



*Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES**

**PROCESSO: 000646/2020**

**ASSUNTO: PROJETOS**

**DATA: 09/12/2020**

**HORA: 17:56:21**

**REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ -**

**DETALHAMENTO:**

**PROJETO DE LEI Nº 050/2020.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DAÇÃO EM PAGAMENTO  
EM BENS IMÓVEIS COMO FORMA DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT  
PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NOS TERMOS DO ART.  
DA Nº E DÁ**

Pg nº

001

CMA

Aracruz/ES, 08 de Dezembro de 2020

MENSAGEM Nº 050/2020

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES,

Encaminhamos para a apreciação de Vossas Excelências para análise e votação, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a proceder dação em pagamento em bens imóveis para o fim de realizar aporte financeiro com vistas a reduzir o déficit previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz - IPASMA, entidade autárquica, criada pela Lei Municipal nº 2.342, de 12 de Fevereiro de 2001, e reestruturada pela Lei nº 3.297, de 09 de Abril de 2010.

O objeto deste Projeto de Lei é a proposta de dação em pagamento de bem imóvel para reduzir o déficit previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz - IPASMA, que vem ao longo de vários anos avolumando-se.

Cumpre referir que a Avaliação Atuarial do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz, datada de 31/12/2019, assevera que quando o Fundo de Previdência é menor que a Provisão Matemática há a situação é de insuficiência e este resultado é denominado Déficit Técnico, apontando que até aquela data, o montante correspondia a - R\$ 16.806.232,73 (dezesesseis milhões oitocentos e seis mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos) (dados disponíveis em <<https://www.ipasma.es.gov.br/2019/uploads/informacoes/9ojap3tk8zeb0u7nrdfil4v6hq5m1cs2yxwg.pdf>>).

Ante o exposto, é o que colocamos o anexo Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Edis, para que após as deliberações de praxe, venha merecer a competente aprovação dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,



**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 050/2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DAÇÃO EM PAGAMENTO EM BENS IMÓVEIS COMO FORMA DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NOS TERMOS DO ART. 57-A DA LEI Nº 3.297/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:


**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Dação em Pagamento como forma de amortização do déficit previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz - IPASMA, dos imóveis a que se refere o artigo 2º desta Lei, conforme previsão da Lei Municipal nº 3.297/2010.

**Art. 2º** Os bens imóveis de propriedade do Município de Aracruz, objeto da presente dação em pagamento, são os que se encontram descritos na planilha descritiva que consta no Anexo I desta Lei.

**Art. 3º** Para viabilizar a dação em pagamento em bens imóveis, o Município de Aracruz apresenta o documento comprobatório da titularidade dos imóveis estando livres de quaisquer ônus e de débitos tributários, exceto os débitos objeto desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Aracruz, 08 de Dezembro de 2020.

  
JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

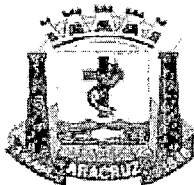
ARQUIVADO  
30/12/2020  
  
Presidente da CMA



**ANEXO I**

**PLANILHA DESCRITIVA**

<b>ITEM</b>	<b>MATRÍCULA (REGISTRO DE IMÓVEIS)</b>	<b>ENDEREÇO (LOCALIZAÇÃO)</b>	<b>DESCRIÇÃO DO IMÓVEL</b>	<b>VALOR ESTIMADO (AVALIAÇÃO)</b>
<b>01</b>	280	Rua Padre Luiz Perenzi, nº 523, Centro, Aracruz/ES.	Lote 06, quadra 03, área de 507,50m <sup>2</sup> . Imóvel denominado como "Casa dos Conselhos".	R\$ 1.300.732,89 (um milhão, trezentos mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos)
<b>02</b>	19.713	Rua Lagoa das Araras, s/nº, Bairro Vila Nova, Loteamento Lagoa Bonita, Aracruz/ES.	Lote 16, quadra F, área de 300,00m <sup>2</sup> .	R\$ 126.201,00 (cento e vinte e seis mil, duzentos e um reais)
<b>03</b>	717	Av. Venâncio Flores, nº 1152, Centro, Aracruz/ES.	Lote 07, quadra 01, área de 296,00m <sup>2</sup> . Imóvel denominado como "Estacionamento CISA".	R\$ 653.510,28 (seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e dez reais e vinte e oito centavos)
<b>04</b>	5.157	Rua Padre Luiz Parenzi com a Rua Padre João, nº 710, Centro, Aracruz/ES.	Lotes 03, 04 e 05, quadra 14, área de 973,04m <sup>2</sup> . Imóvel denominado como "Casa do Cidadão".	R\$ 3.449.761,24 (três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos)
<b>TOTAL</b>				R\$ 5.530.205,41 (cinco milhões, quinhentos e trinta mil, duzentos e cinco reais e quarenta e um centavos)



Camara Municipal de Aracruz  
COMPROVANTE DE DESPACHO

Pg nº  
005  
9  
CMA

**ORIGEM**

Local (Setor): PROTOCOLO

Trâmite Nº: 0

Data e Hora: 09/12/2020 17:56:29

Despacho: PROJETO DE LEI Nº 050/2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DAÇÃO EM PAGAMENTO EM BENS IMÓVEIS COMO FORMA DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NOS TERMOS DO ART. 57-A DA LEI Nº 3.297/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Camara Municipal de Aracruz, 09 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
Maira Campos Oliveira  
Responsável

*Maira C. Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
PROTOCOLO

**PROTOCOLO (S)**

Processo, MEMORANDO Nº - 646/2020 - Externo  
Assunto: 001 - PROJETOS  
SubAssunto: 001 - PROJETO DE LEI  
Camara Municipal de Aracruz

PROJETO DE LEI Nº 050/2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DAÇÃO EM PAGAMENTO EM BENS IMÓVEIS COMO FORMA DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NOS TERMOS DO ART. 57-A DA LEI Nº 3.297/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RECEBIMENTO**

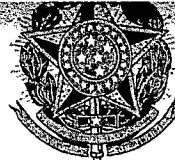
Local (Setor): LEGISLATIVO

Responsável: \_\_\_\_\_

Camara Municipal de Aracruz, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
LEGISLATIVO

Vila Nova



Pg nº 006  
CMA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO  
**Alzenira Bitti**  
REGISTRO CIVIL E TABELIÃO  
CMA  
ALZENIRA ZAMPA BITTI BLANK  
Oficiala e Tabeliã  
Rua Alegria, 552, Centro, Aracruz - ES  
CEP 29.190-018 - Tel.: (27) 3256-1384 / 3296-3808  
registrocivilaracruz@yaho.com.br

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COMARCA DE ARACRUZ

MUNICÍPIO DE ARACRUZ - DISTRITO DA SEDE

RUA ALEGRIA, 552 - CENTRO - CEP: 29.190-018 - TEL.: (27) 3256-1384 / 3296-3808

OFICIALA E TABELIÃ: Alzenira Zampa Bitti Blank

E-mail: registrocivilaracruz@yahoo.com.br

Livro: 095

Folha: 059

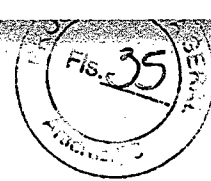
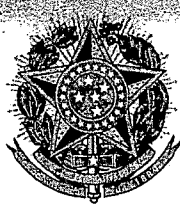
Cartório do 1º Ofício de  
Aracruz - ES  
Rubens Pimentel Filho  
Titular  
Margarida Furler Pimentel  
Substituta  
Rita de Cássia Neves Cavagneri  
Escriturante  
Roberto Rivalino de Barros  
Escriturante  
Rua Fiori Terzi, nº 253  
CEP: 29.194-062

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE FAZEM, DE UM LADO, COMO OUTORGANTES DOADORES, O SENHOR LUCIANO FIOROTTI E O SENHOR JEAN FIOROTTI; E, DO OUTRO LADO, COMO OUTORGADO DONATÁRIO, O MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO VALOR FISCAL DE R\$ 101.240,14 (cento e um mil duzentos e quarenta reais e quatorze centavos), NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este público instrumento de Escritura Pública de Doação bastante virem que, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (21/12/2017), quinta-feira, em meu Cartório do Registro Civil e Tabelionato, situado na Rua Alegria, nº 552, Centro, nesta Cidade de Aracruz, Distrito da Sede deste Município e Comarca de Aracruz, do Estado do Espírito Santo, da República Federativa do Brasil, perante mim Alzenira Zampa Bitti Blank, Oficiala e Tabeliã, compareceram partes entre si, justas e convencionadas, a saber: **de um lado, como outorgantes doadores**, o senhor **LUCIANO FIOROTTI**, de profissão comerciante, nascido em 15 de abril de 1973, natural de João Neiva - Estado do Espírito Santo, filho de Nivardene Fiorotti e de Dilma Tonini Fiorotti, portador da Carteira de Identidade RG número 1.146.287, expedida pela SSP-ES em 18/06/2002 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número 007.790.347-16, casado sob o regime da Separação de Bens na vigência da Lei Federal nº 6.515/77 (Lei do Divórcio) com a senhora **ANDRÉA CARLESSO FIOROTTI**, de profissão psicóloga, nascida em 30 de julho de 1982, natural de Aracruz - Estado do Espírito Santo, filha de Bortolo André Carlesso e de Silvina Barcelos Carlesso, portadora da Carteira de Identidade RG número 1.754.164/ES, expedida pela SSP-ES em 31/10/2011 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número 096.522.437-60, casados entre si conforme certidão de casamento expedida em data de 27 de agosto de 2011, cujo termo foi lavrado sob o número 1.133 de ordem, no livro número 015, folhas 062 e a Escritura de Pacto Antenupcial lavrada em data de 15 de julho de 2011, do livro número 04, às folhas 155 e 156, ambos pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Guaraná, Município de Águia Branca - Estado do Espírito Santo, sendo a escritura devidamente registrada no Cartório do Primeiro Ofício de Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos desta Cidade e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo, no Livro número 3-I, às folhas 64, registro sob o número 2.764 de ordem, em data de 13 de outubro de 2011; e o senhor **JEAN FIOROTTI**, de profissão comerciante, nascido em 19 de outubro de 1977, natural de João Neiva - Estado do Espírito Santo, filho de Nivardenes Fiorotti e de Dilma Tonini Fiorotti, portador da Carteira de Identidade RG número 1.499.508, expedida pela SSP-ES em 12/01/1996 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número 070.835.237-54, casado sob o regime da Separação de Bens na vigência da Lei Federal nº

Julienne Rodolfo Zampa Bitti Blank

Cartório do 1º Ofício de  
Aracruz - ES  
Rubens Pimental Filho  
Titular  
Margarida Mª Furler Pimental  
Substituta  
Rita de Cássia Neves Cavaglieri  
Escriturante  
Roberto Rivellino de Barros  
Escriturante  
Rua Flori Terci, nº 253  
CEP: 29.194-082



seção  
PMA  
Pg nº  
007  
CMA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO  
**Alzenira Bitti**  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

CARTÓRIO  
**Alzenira Bitti**  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
ALZENIRA ZAMPA BITTI BLANK  
Oficiala e Tabeliã  
Rua Alegria, 552, Centro, Aracruz - ES  
CEP 29.190-018 - Tel.: (27) 3256-1304 / 3256-3808  
registrocivilaracruz@yahoo.com.br

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COMARCA DE ARACRUZ  
MUNICÍPIO DE ARACRUZ - DISTRITO DA SEDE  
RUA ALEGRIA, 552 - CENTRO - CEP: 29.190-018 - TEL.: (27) 3256-1384 / 3296-3808  
OFICIALA E TABELIÃ: Alzenira Zampa Bitti Blank  
E-mail: registrocivilaracruz@yahoo.com.br

Livro: 095

Folha: 060

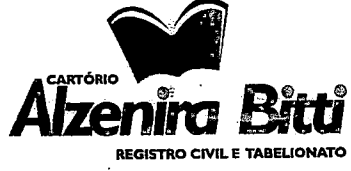
6.515/77 (Lei do Divórcio) com a senhora MARTA LUCIA RIBEIRO ANDRADE FIOROTTI, de profissão auxiliar contábil, nascida em 15 de abril de 1983, natural de Aracruz - Estado do Espírito Santo, filha de Marcos Lopes Andrade e de Maria Luiza Ribeiro Andrade, portadora da Carteira de Identidade RG número 2.146.185, expedida pela SSP-ES em 02/04/2004 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número 097.754.577-69, casados entre si conforme certidão de casamento expedida em data de 24 de setembro de 2015, cujo termo foi lavrado sob o número 1.458 de ordem, no livro número 19, folhas 086 e Escritura de Pacto Antenupcial lavrada em data de 24 de julho de 2015, do livro número 096, às folhas 175 e 176, ambos pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede, Município de Águia Branca - Estado do Espírito Santo, sendo a escritura devidamente registrada no Cartório do Primeiro Ofício de Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos da Cidade e Comarca de Ibirapu - Estado do Espírito Santo, no Livro número 3-J, registro sob o número 1.861 de ordem, em data de 24 de agosto de 2017; todos de nacionalidade brasileira, residentes e domiciliados na Rodovia BR 101, Km 211, nº 1.273, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Ibirapu - Estado do Espírito Santo, ora de passagem por esta Cidade; e, de outro lado na qualidade de outorgado donatário, o MUNICÍPIO DE ARACRUZ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número 27.142.702/0001-66, com sede administrativa estabelecida na Avenida Morobá, s/nº, Bairro Morobá, nesta Cidade de Aracruz, Estado do Espírito Santo, neste ato devidamente representado por seu **Prefeito Municipal o senhor JONES CAVAGLIERI**, de nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão aposentado, nascido aos 20/10/1950, natural de Aracruz - Estado do Espírito Santo, filho de Baptista Cavaglieri e de Rosa Lozer Cavaglieri, residente e domiciliado na Rua Olinto do Nascimento, s/nº, Bairro do Ginásio, nesta cidade de Aracruz - Estado do Espírito Santo, portador da Carteira de Identidade RG número 236.102, expedida pela SSP/ES em 18/10/2005 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número 092.604.476-15, **diplomado em 1º de janeiro de 2017, conforme Certidão de Termo de Posse e Compromisso que me foi apresentada, assinada por Maria da Glória Mayer Coutinho, em data de 03 de janeiro de 2017, o qual está registrado em livro próprio às folhas 87 verso; sendo as presentes pessoas reconhecidas como os própria por mim, Julierme Rodolfo Zampa Bitti Blank, Substituto Legal, por terem apresentado os documentos hábeis, de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. Então, pelos outorgantes doadores me foi dito que são senhores e legítimos possuidores, livres e desembaraçados de quaisquer ônus de um imóvel constituído por: "Um Terreno Urbano, constituído pelo LOTE DE NÚMERO 16 (DEZESSEIS) DA QUADRA "F", COM A ÁREA DE 300,00 M² (TREZENTOS METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, componente do Loteamento LAGOA BONITA, situado no BAIRRO VILA NOVA, nesta Cidade de Aracruz - Estado do Espírito Santo, com as seguintes confrontações: limita-se pela frente, com a Rua 04 (Quatro); pelo fundo, com o lote de número 01 (um); pelo lado direito, com equipamentos comunitários - Urb. 01 (um); e pelo lado esquerdo, com o lote de número 15 (quinze)"; imóvel(is) este(s) adquirido(s) pelos outorgantes doadores à justo título, por aquisição da empresa GFG**

Cartório do 1º Ofício de Aracruz - ES  
Rubens Pimentel Filho  
Titular  
Margarida Mª Furler Pimentel  
Substituta  
Rita de Cássia Neves Cavallari  
Escriturante  
Roberto Rivellino de Barros  
Escriturante  
Rua Flor Tercei, nº 253  
CEP: 29.194-082



Fis. 36  
Aracruz - ES  
Sec. 489  
RMA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO  
Alzenira Bitti  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
ALZENIRA ZAMPA BITTI BLANK  
Oficiala e Tabeliã  
Rua Alegria, 552, Centro, Aracruz - ES  
CEP 29.194-018 - Tel.: (27) 3256-1384 / 3296-3808  
registrocivilaracruz@yahoo.com.br

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COMARCA DE ARACRUZ

MUNICÍPIO DE ARACRUZ - DISTRITO DA SEDE

RUA ALEGRIA, 552 - CENTRO - CEP: 29.190-018 - TEL.: (27) 3256-1384 / 3296-3808

OFICIALA E TABELIÃ: Alzenira Zampa Bitti Blank

E-mail: registrocivilaracruz@yahoo.com.br

Livro: 095

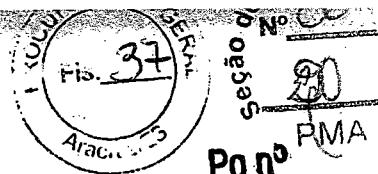
Folha: 061

EMPREENDIMIENTO IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato desta Cidade e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo, pelo(a) Tabelião(ã) Alzenira Zampa Bitti Blank, no Livro número 132, às folhas 74 a 80, em data de 25 de agosto de 2017 e devidamente registrado no Cartório do Primeiro Ofício de Registro Geral de Imóveis desta Cidade e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo, no livro número 02, sob o número 01, em data de 05 de setembro de 2017, da matrícula sob o número 19.713 de ordem; e achando-se contratado(a,s) e possuindo como possue(m) ele(a,s) outorgante(s) doador(es,a,s), dito(s) imóvel(is), livre(s) e desembaraçado(s) de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, pela presente escritura e nos melhores termos de direito, de sua livre e espontânea vontade, doam como de fato doado têm ao outorgado donatário, o MUNICÍPIO DE ARACRUZ, acima identificado(a,s) e qualificado(a,s), o(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s) pela importância de R\$ 101.240,14 (cento e um mil duzentos e quarenta reais e quatorze centavos) em quanto estimam as partes contratantes valor o imóvel objeto deste instrumento, para efeitos puramente fiscais, pelo que, desde já cede(m) e transfere(m), como na verdade cedido e transferido têm, toda posse, domínio, direito e ação, que sobre o(s) imóvel(is) vinha(m) exercendo, prometendo fazer a presente sempre boa, firme e valiosa, na forma da lei. Pelo outorgado donatário, o MUNICÍPIO DE ARACRUZ, me foi dito, que aceita(m) a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. **DECLARAÇÕES DAS PARTES:** (a) - Que se obrigam por si, seus herdeiros e sucessores, a fazerem esta Doação sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, respondendo a qualquer tempo pelos efeitos da mesma; (b) - Que, sob pena de responsabilidade civil e penal, declaram a inexistência de Citação de Ações Reais ou Pessoais Reiperscutórias e de quaisquer outros Ônus Reais, dívidas, tributos de quaisquer naturezas e débito condominial, incidentes sobre o imóvel objeto deste instrumento até esta data, face ao disposto na Lei nº 7.433, artigo 1º, inciso 'V', § 3º, regulamentada pelo Decreto nº 93.240 e pelo Provimento nº 021/86, publicado no Diário Oficial de 30 de dezembro de 1986; (c) - Declaram ainda sob as penas da Lei que o imóvel constante desta Escritura, não é utilizado como depósito de produtos agrotóxicos, radioativos ou que possam produzir poluição ambiental de qualquer natureza, conforme dispõe a Lei Estadual nº 4.472, de 28 de novembro de 1990 e o Decreto-Lei nº 3.108-N, do Governo do Estado do Espírito Santo; (d) - Declaram que o imóvel está livre e desembaraçado, e não está sujeito as restrições da Lei nº 8.212/91 do INSS, Tributos Federais e demais legislações vigentes, declarações essas que ratificam expressamente sob responsabilidade civil e criminal, e que não existe, contra eles ou sobre o imóvel em questão, qualquer ação ou medida cautelar com fundamento em direito real ou pessoal, que afete o bem ora vendido, declarando ainda, expressamente, que se responsabilizam pela inexistência de eventuais débitos de impostos, taxas e tarifas incidentes sobre o imóvel objeto desta. **DAS DECLARAÇÕES FINAIS:** Declaram as partes que aceitam a presente Doação e esta escritura em todos os seus expressos termos. **DOS REQUERIMENTOS:** As partes requerem e autorizam o Senhor Oficial do Registro de Imóveis competente a proceder o registro da presente e a efetuar as averbações e demais registros necessários. De tudo dou fé. Emitida

Juliano Rodolfo Barros Bitti



Cartório do 1º Ofício de  
Aracruz - ES  
Rubens Pimental Filho  
Titular  
Margarida Mª Furler Pimental  
Substituta  
Rita de Cássia Neves Cavalcanti  
Escriturante  
Roberto Rivellino de Barros  
Escriturante  
Rua Flori Terci, nº 253  
CEP: 29.194-000



Pg nº  
009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO  
**Alzenira Bitti**  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

ALZENIRA ZAMPA BITTI BLANI  
Oficiala e Tabeliã  
Rua Alegria, 552, Centro, Aracruz - ES  
CEP 29.190-018 - Tel.: (27) 3256-1384 / 3296-3808  
registrocivilaracruz@yahoo.com.br

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COMARCA DE ARACRUZ

MUNICÍPIO DE ARACRUZ - DISTRITO DA SEDE

RUA ALEGRIA, 552 - CENTRO - CEP: 29.190-018 - TEL.: (27) 3256-1384 / 3296-3808

OFICIALA E TABELIÃ: Alzenira Zampa Bitti Blank

E-mail: registrocivilaracruz@yahoo.com.br

Livro: 095

Folha: 062

nesta data a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI, a qual será encaminhada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo legal. Em seguida foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões negativas, adiante transcritos, que ficam devidamente arquivados nas Notas deste Cartório. **TRANSCRIÇÕES: (A) - Do(a,s) Outorgante(s) Doador(a,s): 01) - Certidões Negativas de Débitos Fiscais expedidas pela SEMFA - Secretaria Municipal da Fazenda - Prefeitura Municipal de Aracruz - Estado do Espírito Santo, em nome(s) do(a,s) outorgante(s) via internet, número(s): 0014775/2017 e 0014776/2017, em data de 01 de dezembro de 2017 e válidas por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão; 02) - Certidões Negativas de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 02, expedidas pela SEFAZ - Secretaria de Estado da Fazenda - Estado do Espírito Santo, em nome(s) do(a,s) outorgante(s) via internet, números: 2017629879 e 2017629948, em data de 30 de novembro de 2017 e válidas até 28 de fevereiro de 2018, conforme autenticações eletrônicas: 17912.9C7A.0E202 e 227B2.9C7A.0E497; 03) - Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome(s) do(a,s) outorgante(s) via internet, em datas de 30 de novembro de 2017 e 21 de dezembro de 2017 e válidas até 29 de maio de 2018 e 19 de junho de 2018, conforme códigos de controle das certidões: CFDF.10EE.CACE.218D e 8659.8F73.644E.0C81; 04) - Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas - CNDT, expedidas pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, em nome(s) do(a,s) outorgante(s) via internet, números: 141029187/2017 e 141030479/2017, em data de 30 de novembro de 2017 e válidas até 28 de maio de 2018, conforme Recomendação nº 03 do CNJ, publicada em data de 15 de março de 2012; 05) - Certidão(ões) Negativa(s) de Interdição e Tutela expedida(s) em 21 de dezembro de 2017, em nome(s) do(a,s) outorgante(s), pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Ibirapu - Estado do Espírito Santo; (B) - Do imóvel: 06) - Certidão Negativa de Ônus Reais e de Citação de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, emitida em 21 de dezembro de 2017, pelo Cartório do Primeiro Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo; 07) - Certidão Negativa de Débitos, número: 0014703/2017, emitida em 30 de novembro de 2017, pela SEMFA Prefeitura Municipal de Aracruz - Estado do Espírito Santo, cujo imóvel encontra-se devidamente cadastrado sob o número: 01580220414001; 08) - DUA relativo ao recolhimento do ITCMD cujo Fato Gerador foi a DOAÇÃO SEM RESERVA DE USUFRUTO do Imóvel, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Espírito Santo, não foi apresentado por ser a presente doação imune do recolhimento do ITCMD conforme o artigo 5º, inciso I, alínea 'a', da Lei Estadual nº 10.011, de 21 de maio de 2013, cuja Guia de Transmissão nº 2017026381, foi homologada pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Espírito Santo, na data de 20/11/2017 - Autenticação Eletrônica: FC23A.6C13.10EC2; 09) - Relatórios de Indisponibilidade de Bens: CONFORME DETERMINA O ART. 14 DO PROVIMENTO Nº 39/2014 DO CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, EM CONSULTA PRÉVIA À BASE DE DADOS DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB, O CPF Nº: 007.790.347-16 e o CPF Nº: 070.835.237-54, OBTIVERAM**



Seção de Protocolo - SEMAD  
No 04  
Pg nº 10  
PMA

Cartório do 1º Ofício de Aracruz - ES  
Rubens Pimentel Filho  
Titular  
Margarida Mª Furler Pimentel  
Substituta  
Rita de Cássia Neves Cavagliari  
Escrivente  
Roberto Rivelino de Barros  
Escrivente  
Rua Flori Terci, nº 253  
CEP: 29.194-062

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO  
**Alzenira Bitti**  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

ALZENIRA ZAMPA BITTI BLANK  
Oficiala e Tabeliã  
Rua Alegria, 552, Centro, Aracruz - ES  
CEP 29.190-018 - Tel: (27) 3256-1384 / 3296-3808  
registrocivil@aracruz@yahoo.com.br

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COMARCA DE ARACRUZ  
MUNICÍPIO DE ARACRUZ - DISTRITO DA SEDE  
RUA ALEGRIA, 552 - CENTRO - CEP: 29.190-018 - TEL.: (27) 3256-1384 / 3296-3808  
OFICIALA E TABELIÃ: Alzenira Zampa Bitti Blank  
E-mail: registrocivilaracruz@yahoo.com.br

Livro: 095

Folha: 063

RESULTADO "NEGATIVO", CONFORME CÓDIGOS HASH:  
5f9a.a923.0107.b612.f8cf.f7d5.682e.9345.22bd.fbfb  
eb9a.5cbe.138c.f813.8fbb.a0fc.b037.df9b.85d6.4caf.

ASSIM DISSERAM do que dou fé e me pediram que lhes lavrasse a presente escritura nestas notas, a qual li em voz alta, perante as partes, sendo em tudo achada conforme, por aquelas que reciprocamente, outorgaram, aceitaram e assinaram, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o disposto no Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado do Espírito Santo. Eu, (a) ALZENIRA ZAMPA BITTI BLANK, Oficiala e Tabeliã, que a fiz lavrar, subscrevi e assino em público e raso. Em Testº (sinal público) da verdade. (a) LUCIANO FIOROTTI; (a) JEAN FIOROTTI; (a) JONES CAVAGLIERI - Prefeito Municipal, representando o MUNICÍPIO DE ARACRUZ; (a) ALZENIRA ZAMPA BITTI BLANK - Oficiala e Tabeliã. Eu, \_\_\_\_\_, ALZENIRA ZAMPA BITTI BLANK, Oficiala e Tabeliã, que a fiz trasladar, nesta mesma data, subscrevi e assino em público e raso.

Em Testº ( ) da verdade.

ALZENIRA ZAMPA BITTI BLANK  
Oficiala e Tabeliã

Julienne Rodolfo Zampa Bitti Blank



Substituto Legal

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
021576.LEW1709.06938  
Emolumentos: R\$ 2.421,63 Taxas: R\$ 726,55 Total: R\$ 3.148,18  
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Identificação: 9938-150c-564f-9f34-f1b7-b38a-5994-b8d0

USA

92

Pg nº  
~~11~~  
CMA

P. 210

Cartório de Registro de Imóveis  
Sociedade Civil de Indústrias,  
Tâmbém e Documentos  
Zapala de Higienópolis e  
Bom Jardim  
Titular: Rubens Pimentel  
Robens Pimentel Filho  
Cadastrado em Livro  
de Matrícula nº 100000  
Aracruz, Espírito Santo  
ESP. SANTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comarca de Aracruz



CARTORIO DO 1.º OFICIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESCRITURAS, TESTAMENTOS, PROCURAÇÕES, CONTRATOS, RECONHECIMENTO DE FIRMAS,  
ETC. - CIVIL E COMERCIAL

Rua Florio Tercei, N.º 253

Fone: 256 2237



RUBENS PIMENTEL FILHO

OFICIAL

Adquirente (s): DONATÁRIO: - O MUNICÍPIO DE ARACRUZ -

Transmitente (s): DOADORA: - ARACRUZ CELULOSE S/A -

Título: Escritura Pública de DOAÇÃO lavrada em 19.08.94 e Re-Ratificação  
lavrada em data de 21.11.94 -

Data: do REGISTRO: - 21 de março de 1995 -

Valor: R\$ 49.693,61 -

A escritura de compra e venda só depois de Registrada e que transmite o imóvel (Art. 866 parágrafo único do Código Civil Brasileiro.)



Pg no  
12  
GMA



### CARTÓRIO SAMOEL COSTA - 2.º OFÍCIO

E. G. C. 30.966.592/0001-61

Escrituras, Procurações, Rec. de firmas e autenticações, Protesto de Títulos,  
Escrituras - Ações Cíveis e Trabalhistas.

Av. Venâncio Flores, 1336 - Tel: 256-1515 - Aracruz-ES.

#### ESCRITURA DE RE-RATIFICAÇÃO.-Livro nº30-A.-Fls.23v/25.-

PRIMEIRO TABELIÃO

Escritura de Retificação e Ratificação que entre si fazem **ARACRUZ CELULOSE S.A.**, para o **MUNICIPIO DE ARACRUZ**, na forma abaixo:-

*[Handwritten signature]*

Receptor do Livro, Atas e Documentos, Especial de Hipotecas e Fidejussões

Titular: **ESP. SANTI**

Endereço: Rua Marginal, Fila 1, Lote 10, Aracruz, ES

Telefone: 256-1515

Cartório - ESP. SANTI

S A I B A M quantos este público instrumento de escritura de retificação e ratificação, vem que aos vinte e um (21) dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994), nesta Cidade e Comarca de Aracruz, E.E.Santo, em Cartório, perante mim tabelião-Samoel Costa, compareceram partes entre si, justas e / contratadas, a saber: de um lado como outorgante: **ARACRUZ CELULOSE S.A.**, com sede na Rua Lauro Muller, nº116, 21º, 22º, 40º andares, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ; inscrita no CGC-MF nº42.157.511/0002-42 e estabelecimento fabril em Barra do Riacho-Aracruz-ES, CGC-MF nº42.157.511/0001-61, neste ato representada por seus diretores: Marcio Aurelio Gribel Montani, brasileiro, casado, economista, CI-nº1.933-612-2-IFP-RJ e Cic nº046.278.817-20, residente e domiciliado na Av. Saturnino / de Brito nº735, aptº 602, Vitória-ES -e Carlos Augusto Lira de Aguiar, brasileiro, casado, engenheiro, CI-nº11.703.711-PI-CC-SP e Cic.nº032.209.829-72, residente e domiciliado à Rua Marginata nº107-Bairro do Coqueira-Aracruz-ES e de outro lado como outorgado o **MUNICIPIO DE ARACRUZ**, com sede na Av. Venâncio Flores nº1.333, nesta Cidade de Aracruz, ES, CGC-MF nº27.142.702/0001-66, neste ato representado pelo seu prefeito-municipal Sr.Primo Bitti, brasileiro, casado, empresário, Cic.nº036.094.307-10 e CI-nº375.418-SSP-ES, residente e domiciliado em Praia do Sauê, deste Municipio e Comarca de Aracruz, ES; todos conhecidos de mim tabelião, do que dou fé.E, perante mim tabelião, pela outorgante, me foi dito que, pela escritura de doação de 19 de agosto de 1994, lavrada as fls.

*[Handwritten signature]*

fls. 205 a 206, do Livro nº01 (Aux. de Notas), do Cartório do Reg. Civil e Tabelação de Santa Cruz, desta Comarca; foi doado ao outorgado MUNICÍPIO DE ARACRUZ, o imóvel constante da Cláusula Primeira, assim caracterizado: "Um imóvel residencial, de domínio útil sobre o lote nº07 (sete), da Quadra nº01 (um), com a área de 296,00m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e seis metros quadrados), ou sejam 13,25 x 22,40 metros e uma casa de residência medindo 7,00 x 15,37 metros e uma varanda na chegada medindo 6,36 x 1,57 metros, perfazendo todo o imóvel / construído uma área de 115,00m<sup>2</sup> (cento e quinze metros quadrados), com 05 (cinco) cômodos, cozinha, luz, paredes de tijolos, sobre fundação de pedras, cobertura com telhas, forrada com frisos, assoalhada com frisos, táco e cimento, situada à Av. Venâncio Flores, nesta Cidade de Aracruz, ES; confrontando-se por seus diversos lados com: Jacy Pereira Pimentel; terreno da Municipalidade; Angelo Marcos Trazzi; Avenida Venâncio Flores e com quem mais de direito;" que acontecendo no / entanto, que da referida escritura, ficou constando erradamente, por lapso do cartório, a área do imóvel construído, o número da casa e os confrontantes atuais; quando na realidade o estritamente correto, quanto a descrição de todo o imóvel é o seguinte: "Domínio útil sobre o lote nº07 (sete), da Quadra nº01 (um), com a área de 296,00m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e seis metros quadrados), ou sejam 13,25 x 22,40 metros e uma casa de residência, medindo 190,53m (cento e noventa metros e cinquenta e tres centímetros quadrados), com 05 (cinco) cômodos, cozinha, despensa, instalação sanitária, água e luz, paredes de tijolos, sobre fundação de pedras, coberta de telhas, forrada com frisos, assoalhada também com frisos, táco e cimento, situados na Avenida Venâncio Flores nº1.152, nesta Cidade de Aracruz, E. Santo; -confrontando-se por seus diversos lados com Jacy Pereira Pimentel, terreno da Municipalidade, Angelo Marcos Trazzi, Av. Venâncio Flores e com quem mais de direito; confrontando-se atualmente ao Norte, com imóvel da Municipalidade; Sul, com Clóves Vieira Ferreira; Leste, com Pedro Cabral e

Pg nº  
~~13~~  
~~12~~  
CMA



### CARTÓRIO SAMOEL COSTA - 2.º OFÍCIO

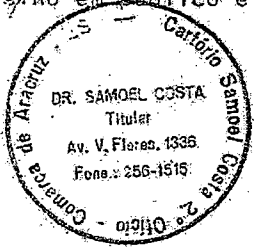
C. G. C. - 30.966.552/0001-61

Escrituras, Procuções, Rec. de firmas e autenticações, Protesto de Títulos,  
Escrivania - Ações Cíveis e Trabalhistas.

Av. Venancio Flores, 1336 - Tel: 256-1515 - Aracruz - E.S.

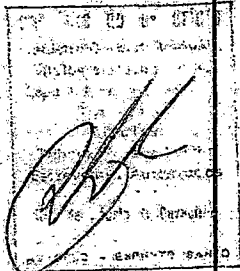
*[Handwritten signature]*

e Deste, com a Av. Venâncio Flores, que, por esta escritura e na melhor forma de direito, ratificavam-na nas demais partes e cláusulas, para que com a retificação ora feita, fique produzindo todos os seus devidos e legais efeitos, devendo / esta, fazer parte integrante à aquela ora re-ratificada. - Pela outorgada, me foi dito aceitar a presente escritura de ratificação e ratificação em todos os seus expressos termos. E, de como assim o disseram, outorgaram, aceitaram e aprovaram-na, para que a mesma produza todos os seus jurídicos e legais efeitos, assinando todos comigo Samuel Costa-Tabelião, que a escrevi e assino (aa). - MARCIO AURÉLIO GRIBEL MONTONI. - CARLOS AUGUSTO LIRA DE AGUIAR. - PRIMO BITTI - Prefeito Municipal. - SAMOEL COSTA - Tabelião. - TRASLADADA hoje por mim, Samuel Costa Tabelião, que a datilografuei e assino em público e raso.



Em teste *[Handwritten signature]* da verdade. -  
*[Handwritten signature]*  
Samuel Costa-tabelião/titular

Cartório do Registro Geral de Imóveis  
Títulos e Documentos  
COMARCA DE ARACRUZ - E.S. - Fone: 156-1903  
Apresentado no dia 21 de março de 1935  
Prot. do Liv. nº 415, folha nº 15293, pag. 014  
Indicação, folha nº 05, MAT. nº 317  
Liv. 4 - 6, fls. 117-  
Aracruz - ES, 21 de março de 1935  
*[Handwritten signature]*  
Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VENANCIO FLORES

1152



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

RUBENS PIMENTEL FILHO  
(TITULAR)

RITA DE CASSIA NEVES CAVAGLIERI  
(ESCREVENTE)

Rua Flory, Terci. 253 - Fone: 258-2237 - ARACRUZ - E.S.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Registro Geral de Imóveis,  
Documentos, Esp. de Hipotecas e  
Penhores e Notas de Créditos Rurais e  
Industriais  
Rita de Cassia Neves Cavaglieri  
Mscilene do Rosário  
ARACRUZ - ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS.

RUBENS PIMENTEL FILHO, Oficial do R. G. I., Tit. e Documentos, Esp. de Hipotecas e demais serventias anexas do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Aracruz, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.,...

CERTIFICO e dou fé, atendendo o pedido verbal de pessoa interessada que revende em Cartório e poder os livros de Inscrições Hipotecárias (dois)=(02), Registros Diversos (quatro)=(04) de Inscrições de Cédulas Rurais Pignoratícias e Hipotecárias, Penhores e Notas de Créditos Rurais (nove)=(09) e de Inscrições de Cédulas de Créditos Industriais (dez)=(10) e (três)=(03) existentes no arquivo e mais os Livros nºs (dois)=(02) e (três)=(03) de Registro Geral e Registro Auxiliar em andamento, verifiquei que o IMÓVEL: - "Domínio útil sobre o lote nº 07 (sete) da Quadra nº 01 (hum), com a área de 296,00m2 (duzentos e noventa e seis metros quadrados), ou sejam 13,25 x 22,40 metros, contendo uma casa de residência, medindo 190,53m2 (cento e noventa metros e cinquenta e três centímetros quadrados), com 05 (cinco) cômodos, cozinha, despensa, instalação sanitária, água e luz, paredes de tijolos, sobre fundação de pedras, coberta com telhas, forrada com frisos, assoalhada também com friso, taco e cimento situados à Avenida Venâncio Flores, 1152, nesta Cidade de Aracruz, confrontando-se por seus diversos lados com Jacy Pereira Pimentel, terreno da Municipalidade, Angelo Marcos Trazzi, Avenida Venâncio Flores e com quem de direito"; devidamente transcrito sob o nº 7.730, Lº 3-G e atualmente Averbado sob os nºs 02 e 04, da Matrícula nº 717, Livro 2-B, fls. nº 117 e vº em datas de 07/03/1994 e 16/06/1994, respectivamente, de propriedade de ARACRUZ CEBULOSE S/A, com sede à Rua Lauro Muller, 116, 21º, 22º e 40º andares, Botafogo-Rio de Janeiro, desta Comarca de Aracruz-ES, CC. nº 42.157.511/0001-61; não consta gravado de quaisquer Ônus Reais, Legais e Convencionais ou ainda qualquer Anotação quanto a Ações Pessoais Repersecutórias e Protesto Contra Alienação. - Era somente o que me competia certificar, obedecendo a preceitos legais. - Eu, RUBENS PIMENTEL FILHO (Rubens Pimentel Filho), Oficial do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz-ES., que fiz datilografar e assinar.....

Aracruz-ES, 09 de Novembro de 1994.

RUBENS PIMENTEL FILHO - OFICIAL -



Pg nº  
H  
CMA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
Nefeltá D. Almeida  
Tel: 258-1653  
Santa Cruz - Aracruz-ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARACRUZ  
Cartório de Registro Civil e Tabelião

Escrituras, Procurações, Reconhecimento de Firmas, Autenticações, Emancipações,  
Casamento, Nascimento e Óbitos

NATALIA DEVENS ALMEIDA  
Tabeliã e Oficial

27 327 634/0001-00

ARACRUZ CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
Praça Flamboyante, 80 - Sala 203  
Coqueiral - CEP 29.193

Livro 01 Aux. Notas.  
Fls. 205 à 206 e vº  
1º Traslado.

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE  
ENTRE SI FAZEM: ARACRUZ CELULOSE S/A E O MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NA FORMA ABAIXO:-

S A I B A M quantos esta escritura pública de DOAÇÃO virem, ou dela notícias tiverem, que aos 19 (dezenove), dias do Mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994), em meu Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Santa Cruz-Comarca de Aracruz-Estado do Espírito Santo, situado na Praça dos Flamboyant nº 80, sala 203, Bairro do Coqueiral, compareceram partes entre si justas e contratadas, à saber: de um lado como outorgante DOADORA, ARACRUZ CELULOSE S/A, com sede na R. Lauro Muller, nº 116-21º, 22º e 40º andares, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ; inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 42.157.511/0002-42, e estabelecimento fabril no Caminho Barra do Riacho, S/nº, Aracruz-Estado do Espírito Santo; inscrita no CGC/MF sob o nº 42.157.511/0001-61, devidamente autorizada pelo seu Conselho de Administração, e neste ato representada por seus Diretores MÁRCIO AURÉLIO GRIBEL MONTONI, brasileiro, casado, Economista, portador da Carteira de Identidade nº 1.933.612-2 IFF/RJ e do cic nº 046.278 817-20, residente e domiciliado na Av. Saturnino de Brito, nº 735, Aptº 602, Vitória-ES; e o Sr. CARLOS AUGUSTO LIRA AGUIAR, brasileiro, casado, Engenheiro portador da Carteira de Identidade nº 11.703.711-11 CC-SP e do cic nº 032.209.829-72; residente e domiciliado à Rua Marginata nº 107, Bairro do Coqueiral Aracruz-ES; a seguir denominada simplesmente DOADORA, e de outro lado, como DONATÁRIO, o Município de Aracruz, com sede na Av. Venâncio Flores, nº 1.333, na Cidade de Aracruz-Estado do Espírito Santo; inscrita no CGC/MF sob o nº 27.142.702/0001-66; neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, O Sr. PRIMO BITTI, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador do cic nº 036.094.307-10; nascido aos 09/02/1.922; portador da Carteira de Identidade nº

Registro Geral de Imóveis, Registro e Tabelionato, Especial de Hipotecas e Tabelionato.  
Tabelião: NEFELTA DE ALMEIDA  
Reneza Parental Filho  
Substituto Legal  
Cristina N. Lourenço  
Tabela Tabelião  
Município Autorizada  
2002 - ESP. SANTO

continua...


375.418-ES, residente e domiciliado em Praia dos Padres, deste Distrito e Comarca de Aracruz-ES; a seguir denominado simplesmente DONATÁRIO, todos reconhecidos como os próprios por mim Tabelaia NATALIA DEVENS ALMEIDA, do que dou fé. Bem como de como a presente será distribuída, ao competente Ofício no prazo legal. E perante mim Tabelaia, pela DOADORA, me foi dito PRIMEIRO- Que é senhora, única e legítima possuidora de um imóvel residencial, de domínio útil sobre o lote nº 07 (sete) da Quadra nº 01 (uma), com a área de 296,00m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e seis metros quadrados), ou sejam, 13,25 X 22,40 metros contendo uma casa de residência medindo 7,00 X 15,37 ms, e uma varanda na chegada medindo 6,36 X 1,57, perfazendo todo imóvel construído uma área de 115,00m<sup>2</sup> (cento e quinze metros quadrados), com 05 (cinco) cômodos, cozinha, despensa e demais dependências; instalação sanitária, água, luz, paredes de tijolos, sobre fundação de pedras; cobertura com telhas, forrada com frisos, assoalhada com frisos, taco e cimento, situada à Av. Venâncio Flores, na Cidade de Aracruz-ES; confrontando-se por seus diversos lados com JACY PEREIRA PIMENTEL; terreno da Municipalidade; ANGELO MARCOS TRAZZI; Avenida Venâncio Flores e com quem mais de direito. SEGUNDO- Que o referido imóvel está matriculado no Cartório do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis de Aracruz-ES; na Matrícula 717, livro 2-8, às fls. 117 de 27/06/1977; imóvel este incorporado ao patrimônio da DOADORA através da Averbação nº 02/717 de 07/03/1994, protocolo I-E, sob o nº 14.541, por força de incorporação conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20/07/1993, e devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nºs 135.478 e 135.479, em data de 06/10/1993. TERCEIRO- Que, pela presente Escritura e na melhor forma de direito, a DOADORA doa ao DONATÁRIO, como de fato doado tem, o imóvel acima descrito e caracterizado. QUARTO- O DONATÁRIO declara que aceita a presente doação nos termos desta escritura. QUINTO- O DONATÁRIO obriga-se a se utilizar do bem para as finalidades sociais específicas do Município de Aracruz, sendo que o uso do imóvel doado para outra finalidade, importará na sua devolução e reversão À DOADORA sem que o DONATÁRIO possa pleitear quaisquer ressarcimentos ou vantagens por benfeitorias a caso feitas. SEXTO- Que o pactuado nesta escritura obriga as partes e seus sucessores. O valor da presente doação é R\$ 69.693,61 (sesenta e nove mil, seiscentos e noventa e três Reais e sessenta e um centavos).- A presentou-me Certidão Negativa à Fazenda Pública Estadual em nome da DOADORA em: 09/08/94.- Certidão Negativa de Débitos-C.N.D. Série E nº 131496-PCND nº 110/94 em: 10/06/94.- As demais Negativas necessárias serão apresentadas no ato de registro desta Escritura. Pela Outorgante DOADORA, me foi dito aceitar a presente escritura e esta DOAÇÃO em todos os seus expressos termos.- Isento do Imposto de Transmissão, pela Lei Municipal nº 1.424/90, artigo 102, alínea III, de 10/10/1990. Assim contratados me pediram que lavrasse este instrumento a qual lida e achado conforme, aprovaram-na, para que a mesma produza os seus jurídicos e legais efeitos. Assinando todos comigo NATALIA DEVENS ALMEIDA, Tabelaia, que a escrevi.- ARACRUZ CELULOSE S/A; por seus representantes legais.- (a) O MUNICÍPIO DE ARACRUZ, por seu representante. E eu, Natália Devens Almeida, Tabelaia que datilografei, subscrevo, dou fé e assino em público e rasso.- Trasladada na mesma data, tudo conforme o original por mim

Natalia Devens Almeida, Tabelaia Titular.

Em Testº  da verdade.

Natalia Devens Almeida  
Natalia Devens Almeida - Tabelaia.

CARTÓRIO DE REGISTRO  
CIVIL E TABELIATO  
Natalia D. Almeida  
Tel: 950-1653  
Santa Cruz, Aracruz, ES

  
Certidão da  
Região de Aracruz  
Tabelaia de Licitação  
Exp. nº 1/94





SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPIRITO SANTO  
 Coordenação da Administração Tributária



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA À FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**  
 PRAZO DE VALIDADE — 90 DIAS

ORIGINAL  
 ATENÇÃO — PREENCHA À MÁQUINA — NÃO RASURE

Nome completo do requerente	
ARACRUZ CELULOSE S/A	
Residência: Rua, número, bairro e cidade	
ROD. ARACRUZ X BARRA DO RIACHO S/Nº - BARRA DO RIACHO-ARACRUZ	
Nacionalidade	Data do nascimento
Estado Civil	Regime do casamento
Documento de Identidade	Nome da esposa do requerente
CGC: 42.157.511/0001-61	
Profissão	
Fim a que se destina a Certidão	
Para todos os fins de direito	
<p>Reservando o direito da Fazenda Estadual, de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do(s) contribuinte(s) acima identificado(s) e tendo presente a petição por ele(s) subscrita, de ordem do Chefe da CAT, no Espírito Santo, CERTIFICO que em nome do(s) requerente(s) na presente data, não existe nesta repartição qualquer dívida à Fazenda Pública Estadual, em fase de cobrança executiva ou para ser executada, do que eu <u>Pedro Ozias de Souza</u> servidor da Coordenação da Administração Tributária, em exercício nesta repartição, assino esta Certidão, tendo a taxa, devida por lei, pela presente Certidão, sido recolhida pelo D A R F 0001/79, n.º <u>62070</u> de <u>09/08/94</u>.</p> <p style="text-align: right;"><u>Pedro Ozias de Souza</u>        Chefe de ARE        do Aracruz        Matr. 32.922-89</p> <p><b>NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO</b>        Em caso de certidão negativa de pessoa jurídica indique abaixo o nome completo dos sócios da firma e respectivos esposos.</p>	
01 - Carlos Augusto Lira Aguiar - CPF - 002186426-49	
Helane Ibiapina Lira Aguiar	
02 - Mauro Molchansky - CPF - 721527028-91	
Marcia Messer Molchansky	
03 - Marcio Aurélio Gribel Montoni - CPF-046278817-20	
Maria Cristina Costa Montoni	

Pg nº  
~~16~~  
~~82~~  
CMA

Cartório Samcel Costa - 2.º Ofício

**CERTIDÃO**

Certifico, que esta fotocópia é reprodução fiel da original, conferi o autêntico, conforme o artigo 2.º da Dec. Lei nº 2.148, 25-4-1950.

Em test. de                      da                     

ARACRUZ (ES) DE 8 DE 8

TABELÃO DO SERVENTÁRIO

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO  
Comarca de Aracruz - E.S.  
Samcel Costa  
R. J. J. S. S.  
Márcio Almeida Capelini  
ESCRIVÃO

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 8

FLS 121



**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE ARACRUZ - MUNICÍPIO DE ARACRUZ  
DISTRITO DE SEDE

**Alzenira Bitti Blank**  
OFICIAL E TABELIÃ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Registro Geral de Imóveis,  
Títulos e Documentos,  
Pessoas Jurídicas e  
Pessoas Físicas  
Titular  
Rubeas Pimentel Filho  
Escriturantes Autorizadas  
Luzia de F. Pimentel  
Daisy de Castro  
Luzia de S. Cavallari  
ARACRUZ, ESPÍRITO SANTO

98  
Protocolo SEMAD Nº 05  
PMA  
Protocolo SEMAD Nº 10  
PMA  
Ponº 17  
CMA

Aracruz do Espírito Santo  
TABELIONATO  
COMARCA DE ARACRUZ - E.S.  
ALZENIRA BITTI BLANK  
TABELIÃ  
WILHELMAS S. BLANK  
Escriturante

**ESCRITURA PÚBLICA DE ADJUDICAÇÃO DE DIREITOS AQUISITIVOS QUE ENTRE SI FAZEM, COMO OUTORGANTES ADJUDICANTES, ARTEMIO MODENESE E OUTROS, E COMO OUTORGADO ADJUDICADO, MUNICÍPIO DE ARACRUZ, no Valor Fiscal de R\$ 143.368,64, na forma abaixo declarada:**

S A I B A M, quantos, este público instrumento de Escritura Pública de Compra e Venda virem que, no ano de 1999 (mil novecentos e noventa e nove), aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro (11), nesta cidade de Aracruz, Sede do Município e Comarca de Aracruz, Estado do Espírito Santo, em Cartório do Registro Civil e Tabelionato, situado na Rua Alegria, nº 600, Centro, perante mim, Alzenira Bitti Blank, Oficial e Tabeliã, comparecer(am) parte(s), entre si, justas e contratadas, a saber: como outorgantes adjudicantes **ARTEMIO MODENESE**, industrial aposentado, portador do CPF/MF sob o nº 087.508.667-53 e da Cédula de Identidade RG nº 39.794/SSP-ES e sua esposa **PAULINA BITTI MODENESE**, do lar, residentes e domiciliados na Rua Professor Lobo, nº 627, Centro, nesta cidade de Aracruz - Espírito Santo; **ALBERTO MODENESE**, industrial aposentado, portador do CPF/MF sob o nº 087.508.747-72 e da Cédula de Identidade RG nº 67.233/SSP-ES e sua esposa **MARIA DA GRAÇA NEGREI MODENESE**, aposentada, portadora do CPF/MF sob o nº 024.710.427-24 e da Cédula de Identidade RG nº 217.424/SSP-ES, residentes e domiciliados na Rua Zacarias Bento do Nascimento, nº 44, Centro, nesta cidade de Aracruz - Espírito Santo; **HERWAN MODENESE**, industrial aposentado, portador do CPF/MF sob o nº 086.396.967-87 e da Cédula de Identidade RG nº 86.021/SSP-ES e sua esposa **THEREZINHA IZABEL PIMENTEL MODENESE**, aposentada, portadora do CPF/MF sob o nº 652.850.937-91 e da Cédula de Identidade RG nº 69.150/SSP-ES, residentes e domiciliados na Rua Eunício de Aguiar Salles, nº 102, Centro, nesta cidade de Aracruz - Espírito Santo; **HILDEBERTO JOSÉ MODENESE**, industrial aposentado, portador do CPF/MF sob o nº 195.633.967-15 e da Cédula de Identidade RG nº 95.566/SSP-ES e sua esposa **DULCINEIA MORAES MODENESE**, professora, portadora do CPF/MF sob o nº 695.706.537-04 e da Cédula de Identidade RG nº 195.200/SSP-ES, residentes e domiciliados na Rua Professor Lobo, nº 427, Centro, nesta cidade de Aracruz - Espírito Santo; **RUBENS EUGÊNIO MODENESE**, industrial aposentado, portador do CPF/MF sob o nº 087.532.107-00 e da Cédula de Identidade RG nº 67.161/SSP-ES e sua

Rua Alegria, 600 - Centro - Aracruz - E. Santo - Tel: 256-1384

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 8

ELS 122



**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 COMARCA DE ARACRUZ - MUNICÍPIO DE ARACRUZ  
 DISTRITO DE SEDE

Cartório do Registro Civil  
 TABELIONATO  
 COMARCA DE ARACRUZ - ES  
 ALZENIRA BITTI BLANK Titular  
 ALLENNE B. BLANK Escrevente

**Alzenira Bitti Blank**  
 OFICIAL E TABELIÃ

Cartório do 1º Ofício  
 Registro Geral de Imóveis,  
 Mapas e Documentos,  
 Especial de Hipotecas e  
 Processos Judiciais  
 Titular  
 Rubens Pimentel Filho  
 Escriturantes Autorizadas  
 Margarida M. Pimentel  
 Gáudio de Tostoidi  
 Maria da Graça N. Cavagliari  
 ARACRUZ - ESPÍRITO SANTO

esposa **THELMA MARTHA RIBEIRO MODENESE**, do lar, portadora do CPF/MF sob o nº 081.739.307-38 e da Cédula de Identidade RG nº 156.429/SSP-ES, residentes e domiciliados na Rua Hugo Musso, nº 43, Praia da Costa, na cidade de Vila Velha - Espírito Santo, de passagem por esta cidade; **ERMELANDO MODENESE**, industrial aposentado, portador do CPF/MF sob o nº 086.393.887-68 e da Cédula de Identidade RG nº 88.289/SSP-ES e sua esposa **NAYR LOUREIRO MODENESE**, do lar, portadora do CPF/MF sob o nº 022.704.227-16 e da Cédula de Identidade RG nº 150.706/SSP-ES, residentes e domiciliados na Rua Guaracy, nº 194, Bairro Jardim Atlântico, Jacaraípe, M/Setra - Espírito Santo, de passagem por esta cidade; todos casados sob o regime da Comunhão de Bens; **MARIA DA PENHA MODENESE REBELLO**, viúva, do lar, portadora do CPF/MF sob o nº 240.880.567-87 e da Cédula de Identidade RG nº 697.334/SSP-ES, residente e domiciliada na Rua Coronel José Martins de Figueiredo, Parque Residencial Alfredo Chaves II, Condomínio 359, Bloco 02, apartamento 302, Maruípe, na cidade de Vitória - Espírito Santo, de passagem por esta cidade; e **GERALDO MODENESE**, solteiro, maior incapaz, residente e domiciliado na Rua Professor Lobo, nº 627, Centro, nesta cidade de Aracruz - Espírito Santo, neste ato devidamente representado por seu curador o Sr. Artêmio Modenese, acima já qualificado, todos brasileiros, e como outorgado adjudicado **MUNICÍPIO DE ARACRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.142.702/0001-66, com sede administrativa na Avenida Venâncio Flores, nº 1.333, Centro, nesta cidade de Aracruz - Espírito Santo, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal o Dr. **LUÍZ CARLOS CACA GONÇALVES**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF/MF sob o nº 394.682.177-15 e da Cédula de Identidade RG nº 370.450/SSP-ES, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 58, Centro, nesta cidade de Aracruz - Espírito Santo; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, Alzenira Bitti Blank, Oficial e Tabeliã, por terem apresentado os documentos hábeis, de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. Então, pelos outorgantes adjudicantes me foi dito que (1) - Que por Termo de Caução nº 088/1994, de 09 de novembro de 1994, inscrito sob o nº 2.770, no livro nº B-5, às folhas 158 verso, em data de 22 de agosto de 1995 e averbado sob o nº 02, da matrícula nº 10.423, do livro nº 2-AJ, às folhas 123-II, em data de 18 de outubro de 1995, no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Espírito Santo, prestaram Caução para garantia de execução das obras de infraestrutura do Loteamento NOVA ARACRUZ, aprovado pelo Decreto Municipal nº 6.080, de 19 de junho de 1995, conforme determina o artigo 18, inciso V, da Lei nº 6.765, de 19 de dezembro de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 8

FLS 123



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COMARCA DE ARACRUZ - MUNICÍPIO DE ARACRUZ - DISTRITO DE SEDE

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - ARACRUZ - ES

Aizenira Bitti Blank OFICIAL E TABELIA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos, Hipotecas e Pessoas Jurídicas

Protocolo Nº 06, PMA, SEMAC, PMA Pg nº 13, CMA

1979: (2) - Pelos Outorgantes Adjudicantes me foi dito que são senhores e legítimos possuidores, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e ônus reais, inclusive hipotecas mesmo legais, de um terreno urbano constituído por: "Um Terreno Urbano, constituído pelos lote nº 01 (um), limitando-se pela frente, com a Rua 'P', pelo fundo, com o lote nº 02; pelo lado direito, com a Rua 'T'; e pelo lado esquerdo, com o lote nº 03; lote nº 02 (dois), limitando-se pela frente, com a Rua 'Q'; pelo fundo, com o lote nº 01; pelo lado direito, com o lote nº 04; e pelo lado esquerdo, com a Rua 'T'; lote nº 03 (três), limitando-se pela frente, com a Rua 'P'; pelo fundo, com o lote nº 04; pelo lado direito, com o lote nº 01; e pelo lado esquerdo, com o lote nº 05; lote nº 04 (quatro), limitando-se pela frente, com a Rua 'Q'; pelo fundo, com o lote nº 03; pelo lado direito, com o lote nº 06; e pelo lado esquerdo, com o lote nº 01; lote nº 05 (cinco), limitando-se pela frente, com a Rua 'P'; pelo fundo, com o lote nº 06; pelo lado direito, com o lote nº 03; e pelo lado esquerdo, com o lote nº 07; lote nº 06 (seis), limitando-se pela frente, com a Rua 'Q'; pelo fundo, com o lote nº 05; pelo lado direito, com o lote nº 08; e pelo lado esquerdo, com o lote nº 04; lote nº 07 (sete), limitando-se pela frente, com a Rua 'P'; pelo fundo, com o lote nº 08; pelo lado direito, com o lote nº 05; e pelo lado esquerdo, com o lote nº 09; lote nº 08 (oito), limitando-se pela frente, com a Rua 'Q'; pelo fundo, com o lote nº 07; pelo lado direito, com o lote nº 10; e pelo lado esquerdo, com o lote nº 16; lote nº 09, limitando-se pela frente, com a Rua 'P'; pelo fundo, com o lote nº 10; pelo lado direito, com o lote nº 07; e pelo lado esquerdo, com o lote nº 11; lote nº 10 (dez), limitando-se pela frente, com a Rua 'Q'; pelo fundo, com o lote nº 09; pelo lado direito, com o lote nº 12; e pelo lado esquerdo, com o lote nº 11; lote nº 11 (onze), limitando-se pela frente, com a Rua 'P'; pelo fundo, com o lote nº 12; pelo lado direito, com o lote nº 09; e pelo lado esquerdo, com o lote nº 13; lote nº 12 (doze), limitando-se pela frente, com a Rua 'Q'; pelo fundo, com o lote nº 11; pelo lado direito, com o lote nº 14; e pelo lado esquerdo, com o lote nº 10; lote nº 13 (treze), limitando-se pela frente, com a Rua 'P'; pelo fundo, com o lote nº 14; pelo lado direito, com o lote nº 11; e pelo lado esquerdo, com o lote nº 15; lote nº 14 (quatorze), limitando-se pela frente, com a Rua 'Q'; pelo fundo, com o lote nº 13 (treze); pelo lado direito, com o lote nº 16; e pelo lado esquerdo, com o lote nº 12; lote nº 15 (quinze), limitando-se pela frente, com a Rua 'P'; pelo fundo, com o lote nº 16; pelo lado direito, com o lote nº 13; e pelo lado esquerdo, com a Rua 'U'; e o lote nº 16 (dezesseis), limitando-se pela frente, com a Rua 'Q'; pelo fundo, com o lote nº 15; pelo lado direito, com a Rua 'U'; e pelo lado esquerdo, com o lote nº 14; todos da quadra nº 34 (trinta e quatro), com a área de 385,00 m² (trezentos e oitenta e cinco

Rua Alegria, 600 - Centro - Aracruz - E. Santo - Tel. 256-1384

o lido



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO No. 8

FLS 424



**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 COMARCA DE ARAGRUZ - MUNICÍPIO DE ARAGRUZ  
 DISTRITO DE SEDE

Cartório do Registro Civil e Tabelaionato  
 TABELIONATO  
 COMARCA DE ARAGRUZ - E.S.  
 AT. CAROLINA DE ALMEIDA BLANK  
 JURESPONDE R. B. BLANK

**Azenira Bitti Blank**  
 OFICIAL E TABELIA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
 Registro Geral de Imóveis,  
 Títulos e Documentos,  
 Especial de Hipotecas e  
 Leilões Judiciais  
 Titular  
 Rubens Pimentel Filho  
 Escrivas Autorizadas  
 Maria da Glória Pimentel  
 De (Cadastrado)  
 Rua da Casca N. Savagliani  
 ARAGRUZ - ESPÍRITO SANTO

metros quadrados), cada um, medindo 13,75 metros na frente e fundos por 28,00 metros as laterais, com a área total de 6.160,00 m<sup>2</sup> (seis mil cento e sessenta metros quadrados), lote n° 01 (um), com a área de 560,80 m<sup>2</sup> (quinhentos e sessenta metros e oitenta centímetros quadrados), limitando-se pela frente, com a Rua 'R', numa linha de 18,50 m; pelo fundo, com o lote n° 02, numa linha de 26,00 m; pelo lado direito, com a Rua 'R', numa linha de 29,00 m; e pelo lado esquerdo, com a Rua 'Q', numa linha de 27,50 m; lote n° 02 (dois), com a área de 413,62 m<sup>2</sup> (quatrocentos e treze metros e sessenta e dois centímetros quadrados), limitando-se pela frente, com a Rua 'Q', numa linha de 13,75 m; pelo fundo, com a Rua 'R', numa linha de 14,50 m; pelo lado direito, com o lote n° 01, numa linha de 26,00 m; e pelo lado esquerdo, com o lote n° 03, numa linha de 32,80 m; lote n° 03 (três), com a área de 481,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta e um metros quadrados), limitando-se pela frente, com a Rua 'Q', numa linha de 13,75 m; pelo fundo, com a Rua 'R', numa linha de 14,50 m; pelo lado direito, com o lote n° 02, numa linha de 32,80 m; e pelo lado esquerdo, com o lote n° 04, numa linha de 37,90 m; lote n° 04 (quatro), com a área de 553,50 m<sup>2</sup> (quinhentos e cinquenta e três metros e cinquenta centímetros quadrados), limitando-se pela frente, com a Rua 'Q', numa linha de 13,75 m; pelo fundo, com a Rua 'R', numa linha de 14,50 m; pelo lado direito, com o lote n° 03, numa linha de 37,90 m; e pelo lado esquerdo, com o lote n° 05, numa linha de 42,00 m; lote n° 05 (cinco), com a área de 604,37 m<sup>2</sup> (seiscentos e quatro metros e trinta e sete centímetros quadrados), limitando-se pela frente, com a Rua 'Q', numa linha de 13,75 m; pelo fundo, com a Rua 'R', numa linha de 14,50 m; pelo lado direito, com o lote n° 04, numa linha de 42,00 m; e pelo lado esquerdo, com os lotes n° 06 e n° 08, numa linha de 46,50 m; lote n° 06 (seis), com a área de 350,62 m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta metros e sessenta e dois centímetros quadrados), limitando-se pela frente, com a Rua 'Q', numa linha de 13,75 m; pelo fundo, com o lote n° 08, numa linha de 13,75 m; pelo lado direito, com parte do lote n° 05, numa linha de 25,50 m; e pelo lado esquerdo, com o lote n° 07, numa linha de 25,50 m; lote n° 07 (sete), com a área de 350,62 m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta metros e sessenta e dois centímetros quadrados), limitando-se pela frente, com a Rua 'Q', numa linha de 13,75 m; pelo fundo, com o lote n° 09, numa linha de 13,75 m; pelo lado direito, com o lote n° 06, numa linha de 25,50 m; e pelo lado esquerdo, com a Rua 'Q', numa linha de 25,50 m; lote n° 08 (oito), com a área de 328,40 m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e oito metros e quarenta centímetros quadrados), limitando-se pela frente, com a Rua 'R', numa linha de 14,50 m; pelo fundo, com o lote n° 06, numa linha de 13,75 m; pelo lado direito, com o lote n° 09, numa linha de 25,50 m; e pelo lado esquerdo,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 3

FLS 126



**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 COMARCA DE ARACRUZ - MUNICÍPIO DE ARACRUZ

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
 TABELIONATO  
 COMARCA DE ARACRUZ  
 ALZENIRA BITTI BLANK  
 JELIERRNE B. BLANK

**Alzenira Bitti Blank**  
 OFICIAL E TABELIA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
 Registro Geral de Imóveis,  
 Títulos e Documentos,  
 Registro de Empresas e  
 Pessoas Jurídicas  
 Titular  
 Rúbens Pimentel Filho  
 Estabelecimento Autorizado  
 Matrícula nº F. 11712121  
 Inscrição nº 11712121  
 Inscrição nº 11712121  
 ARACRUZ - ESPÍRITO SANTO

Adjudicado toda posse, ação, domínio e direito que tinham sobre os imóveis objetos deste instrumento, tudo por bem desta escritura e da Clausula Constitutiva, do que dou fé. (5) - Pelos Outorgantes Adjudicantes, foi declarado ainda, sob pena de responsabilidade civil e penal, atendendo às disposições contidas na Lei nº 7.433, no Decreto nº 92.340 e no Provimento nº 001/88, adiante aludidos, que não existem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias, nem quaisquer ônus reais, incidentes sobre os mesmos imóveis. (6) - Pelos Outorgantes Adjudicantes, foi declarado também, que não são contribuintes obrigatórios do INSS, atendendo às disposições contidas na anexa 3, da Ordem de Serviços nº 156, datada de 04 de março de 1997, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de março de 1997. Pelo Outorgado Adjudicado MUNICÍPIO DE ARACRUZ me foi dito que na verdade acha-se contratado com os Outorgantes Adjudicantes, sobre a presente Adjudicação, aceitando-a pelo valor mencionado de R\$ 143.368,64 (cento e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), em quanto estimam valer os imóveis ora adjudicados, e esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. De tudo dou fé. Em seguida, foram-me apresentadas as seguintes certificações de impostos pagos e certidões. TRANSCRIÇÕES: 1) - O Documento de Arrecadação Municipal - DAM, referente ao recolhimento aos cofres da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Aracruz - ES, não foi apresentado pelo Outorgante Adjudicante por ser isento do recolhimento; 2) - Certidão Negativa de Ônus Reais e Pessoais Reipersecutórias, expedida em 27 de outubro de 1999, pelo Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - ES; 3) - Certidões Negativas de Dívidas à Fazenda Pública Estadual, expedidas em 03 de novembro de 1999, pela Secretaria de Estado da Fazenda; 4) - Certidões Negativas de Tributos Imobiliários, nº 2.462/99, nº 2.464/99 e nº 2.465/99, expedidas em 28 de outubro de 1999, pela SEMTRA da Prefeitura Municipal de Aracruz - ES; 5) - Declararam ainda os Outorgantes Adjudicantes sob as penas da Lei, que os imóveis constantes desta Escritura, não são utilizados como depósitos de produtos agrotóxicos, radicativos ou que possam produzir poluição de ambiental de qualquer natureza. ASSIM DISSERAM e me pediram lhas lavrasse a presente escritura nestas notas, a qual li em voz alta, perante as partes, sendo em tudo achada conforme, por aquelas que reciprocamente outorgaram, aceitaram e assinam. Eu, (a) ALZENIRA BITTI BLANK, Oficial e Tabela, que a fiz lavrar, subscrevi e assino em público e caso. Em testº (sinal público) da verdade. (a) ARTEMIO MODENESE; (a) PAULINA BITTI MODENESE; (a) ALBERTO MODENESE; (a) MARIA DA GRAÇA NEGREI MODENESE; (a) HERWAN MODENESE; (a) TEREZINHA IZABEL



Prefeitura Municipal de Aracruz  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CERTIDÃO**  
Nº 2.462/99



CERTIFICO, EM FACE DO REQUERIMENTO PROTOCOLADO NESTA REPARTIÇÃO SOB Nº 19.270/99, REVENDO OS REGISTROS NESTA PREFEITURA, VERIFIQUEI QUE ARTEMIO MODENESE E SUA ESPOSA PAULINA BITTI MODENESE, portadores do CPF nº 087.588.667-53 e outros, DIVERSOS lotes de nºs 01(um), 02(dois), 03(tres), 04(quatro), 05(cinco), 06(seis), 07(sete), 08(oito), 09(nove), 10(dez), 11(once), 12(doze), 13 (treze), 14(quatorze), 15(quinze) e 16(dezessais), da Quadra nº 34 - Loteamento Nova Aracruz - Aracruz-ES, Imóveis cadastrados sob os nºs 01.02.234.0014.001/01.02.234.0028.001/01.02.234.0042.001/01.02.234.0056.001/01.02.234.0070.001/01.02.234.0084.001/01.02.234.0098.001/01.02.234.0140.001/01.02.234.0182.003/01.02.234.0196.001/01.02.234.0210.001/01.02.234.224.001/01.02.234.238.001/01.02.234.0252.001/01.02.234.0266.001/01.02.234.0308.001.

ESTÃO QUINTES PERANTE A FAZENDA MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA, RESSALVANDO OS DIREITOS DA PREFEITURA NA COBRANÇA DE OUTROS DEBITOS QUE POR VENTURA VENHAM A SURTIR. Validade: 60 Dias.

Aracruz, 28 de Outubro de 1999.

DIVISÃO DE RECEITA

Jair Bitti Costa  
Diretor Div. de Receita

Tabellão: <u>202</u>	TABELIONATO COMARCA DE ARACRUZ, ES ALZENIR & SÔNIA ELANIS Titular
Cartório que será lavrada a Escritura, Distrito de <u>Aracruz</u> , Estado de <u>ES</u> .	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 8

FLS 127



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE ARACRUZ - MUNICÍPIO DE ARACRUZ  
DISTRITO DE SEDE

**Alzenira Bitti Blank**  
OFICIAL E TABELIÃ

CARTÓRIO DO 1º OFFÍCIO  
Registro Geral de Imóveis,  
Títulos e Documentos,  
Especial de Hipotecas e  
Causas.  
Titular:  
Rúbens Pimentel Filho.  
Escrituras Autorizadas  
Margarida M.F. Pimenta  
Gustavo Castro  
Rita de Cassia de Carvalho  
Alzenira Bitti Blank

Protocolo - SENAD  
Nº 13  
PMA

Protocolo - SENAD  
Nº 08  
PMA

PIMENTEL MODENESE; (a) HILDEBERTO JOSÉ MODENESE; (a) DULCINEA  
MORAES MODENESE; (a) RUBENS EUGÊNIO MODENESE; (a) THELMA MARTEA  
RIBEIRO MODENESE; (a) ERMELANDO MODENESE; (a) NAYR LOUREIRO  
MODENESE; (a) MARIA DA PENHA MODENESE REBELLO; (a) ARTÊMIO  
MODENESE; (a) LUIZ CARLOS CACA GONÇALVES; (a) ALZENIRA BITTI BLANK -  
Oficial e Tabeliã.

EU, Alzenira Bitti Blank Alzenira Bitti  
Blank, Oficial e Tabeliã, que a fiz trasladar, nesta mesma data, subscrevi e assino em  
público e raso.

Em Teste da verdade.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
TABELIÃO  
COMARCA DE ARACRUZ - ES  
ALZENIRA BITTI BLANK Tabeliã  
ALZENIRA BITTI BLANK Escrivã

Alzenira Bitti Blank  
ALZENIRA BITTI BLANK  
Oficial e Tabeliã

Cartório do Registro Geral de Imóveis  
Títulos e Documentos  
COMARCA DE ARACRUZ - ES - Fone: 256-1386  
Apresentado no dia 01 de dezembro de 1999  
Fol. nº 14, nº 17, sobre n.º 19.203, pag. 181  
Requerido pelo Sr. J. Mat. n.º 14.428  
Liv. nº 8, nº 032  
Aracruz - ES, em 01 de dezembro de 1999  
Oficial

CARTÓRIO DO 1º OFFÍCIO  
Registro Geral de Imóveis,  
Títulos e Documentos,  
Especial de Hipotecas e  
Causas.  
Titular:  
Rúbens Pimentel Filho.  
Escrituras Autorizadas  
Margarida M.F. Pimenta  
Gustavo Castro  
Rita de Cassia de Carvalho  
Alzenira Bitti Blank

P-16

Registro de Imóveis  
 Região do Espírito Santo  
 Cartório  
 Rua...  
 Caixa Postal...  
 Vitória, Espírito Santo

Pg nº  
 21  
 22  
 CMA



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMARCA DE ARACRUZ

CARTORIO DO 1.º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS  
 ESCRITURAS, TESTAMENTOS, PROCURAÇÕES, CONTRATOS, RECONHECIMENTO DE FIRMAS, ETC.  
 CIVIL E COMERCIAL

RUBENS DIMENTEL

SERVENTUÁRIO VITALÍCIO

Adquirente: HERALDO BARROSA MESSO, brasileiro, casado, funcionario pu-  
blico estadual, residente nesta cidade de Aracruz.

Transmittente: a Prefeitura Municipal de Aracruz, com sede nesta cidade

Título: Título de Aferimento Permanente, expedido em data de 18/10/1966

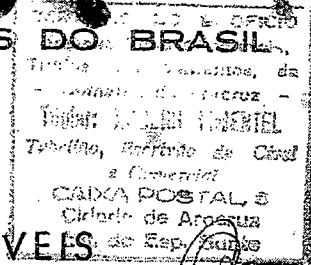
Data da Inscrição no Registro Imobiliário: 23/12/1966.

Valor: de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)

A escritura de compra e venda se depois de Registrada é que transmite o imóvel  
 (Art. 860 parágrafo unico do Código Civil Brasileiro)

Talão N.º = 31 =

## REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



## REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Estado do = ESPÍRITO SANTO =

Comarca de = A R A C R U Z =

Município de = A R A C R U Z =

Livro 4-A  
sob nº 280

= RUBENS PIMENTEL, Oficial do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Aracruz, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc. etc... =

CERTIFICO que a fls....., do livro n.º 4-A, foi -feita- hoje sob o nº 280, a inscrição constante de:- "Lote nº 6 (seis) da Quadra nº 3, da atual planta cadastral desta cidade de Aracruz, com a área de 507,50m2. (quinhentos e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), sito a Rua Padre Luiz Parenzi, nesta cidade de Aracruz, limitando-se por seus lados com Dª Inah Calmon, terras do Grupo Escolar, com imóvel pertencente a Prefeitura Municipal e com a Rua Padre Luiz Parenzi.- ADQUIRENTE:- HERALDO BARBOSA MUSSO, brasileiro, casado, funcionário público Estadual, residente nesta cidade.- TRANSMITENTE:- A Prefeitura Municipal de Aracruz, com Sêde nesta cidade.- TÍTULO:- Título de Aforamento Permanente, nº 11, expedido em data de 18/10/1966, e assinado pelo Sr. Pedro de Araujo Leal, Prefeito Municipal e Bernardo Correia de Amorim, secretário.- Sem valôr contratual.- Condições:- Fica o adquirente obrigado a pagara anualmente a quantia que fôr estipulada e sujeita as alterações de lei, visto que a medição foi feita no decorrer do exercício de 1962.-"

Observações: Lançado no Protocolo 1-C- sob n.º 7.907 de ordem

O referido é verdade e dou fé.

A R A C R U Z = 28 = de = outubro = de 19 66

OFICIAL

ISENTO DE SÊLO (Art. 31, do Dec. 188 542, de 24 de Dezembro de 1928)

Pg nº  
22  
CMA

Aracruz, 4 de Novembro de 1.968

Senhor Prefeito:

Em cumprimento a Portaria de nº,266/68,de 01 de Novembro de 1.968,que nos designou para fazer-mos a avaliação da Casa do Sr. HONORATO MARIM,situado a rua Padre Luiz Parenzi,encravada no lote de nº.6(seis) da Quadra nº.3 (três) da planta cadastral desta cidade.

A referida casa é feita de paredes de tijolos,la ge e fôrro,com fundação de Pedra,coberta de telhas,medindo --- 11x8 metros,ou seja 88m<sup>2</sup>(oitenta e Oito Metros Quadrados),com 4 (quatro)quartos,uma sala e uma cozinha,com copa,corredor,instalação Sanitária,~~uma~~ varanda de chegada e outra para serviços e ainda,mais um prédio para comércio medindo 4,10x 6,10 ou seja - 25m<sup>2</sup>,(vinte e cinco metros quadrados),com dois cômodos e ainda-todas as benfeitorias encravada no referido lote e quadra.

A avaliação ficou sendo na base de R\$ 150,00(Cen to e Cinquenta Cruzeiros Novos) por metros quadrados para a ca sa residencial,e o prédio para comércio na base de R\$ 75,00(Se tenta e Cinco Cruzeiros Novos) por metros quadrados,fazendo um total de R\$ 15.075(Quinze Mil Cruzeiros Novos e Setenta Cinco Centavos),ou seja:

88 metros quadrados á R\$ 150.00 : R\$ 13.200....

e

25 metros quadrados á R\$ 75,00 : R\$ 1.875....

T O T A L ..... R\$ 15.075....

Sendo só o que V.Excia nos solicita,na expectati va de ter-mos atendido da melhor maneira,aptesentamos a V.Excia os nossos protestos de elevada estima e Consideração,

LIMITES,como segue:-  
Norte-Grupo Escolar.  
Sul---Rua Padre Luiz Parenzi.  
Leste-Imovel pertencente a Prefei- tura Municipal de Aracruz.  
Oeste-Inah Calmon.

José Basilio Gomes  
JOSÉ BASILIO GOMES  
Construtor Iecenciado CREA n.

Auricio Modenesi  
AURICIO MODENESI  
Vereador.

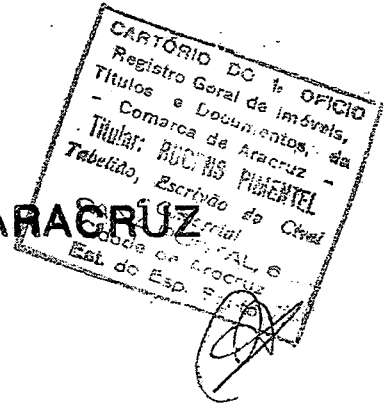
Epaminondas B. Fraga  
EPAMINONDAS B. FRAGA.  
Fiscal Geral





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Estado do Espírito Santo



Nº 11

## TITULO DE AFORAMENTO

Registrada á fls. 6, da atual Sêde da Municipalidade.

A Prefeitura Municipal de Aracruz, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Cidadão Pedro de Araujo Leal, em pleno exercicio de seu mandato, resolve, baseado no que dispõe a Lei nº 82 de 8 de março de 1961, tendo em vista o processo nº 3.177 de 23 de setembro de 1966, expedido em favor do Sr. HERALDO BARBOZA MUSEO, brasileiro, casado, funcionário Estadual, residente nesta Cidade, o presente TITULO DE AFORAMENTO PERMANENTE do lote 6 da Quadra 3 da atual planta cadastral desta Cidade com a área de 507,50 mts<sup>2</sup>, situada a Rua Padre Luiz Parenzi, na Sêde do Município, com as seguintes delimitações:

Por seus lados com Inah Calmon, terrenos do Grupo Escolar, com imóvel pertencentes a Prefeitura Municipal e com a Rua Padre Luiz Parenzi.

A medição do referido lote foi feita em 1959, ficando o portador na obrigação de pagar a importância anual estipulada e sujeita as alterações de lei.

*Pedro de Araujo Leal*  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de outubro de 1966.

*Bernardo Corrêa*  
\_\_\_\_\_  
(Bernardo Corrêa de Amorim)  
Secretário



Assentado as firmas puzas de  
*Pedro de Araujo Leal e Bernardo Corrêa*  
Amorim dou fe sem test. da cidade  
Aracruz, 18 de outubro de 1966  
*[Signature]*  
Tabelado

Pg nº 13  
B  
B  
BMA

**Carterio do Registro Geral de Imóveis**  
**Títulos e Documentos**  
**COMARCA DE ARACRUZ - R. S.**

Aprobatado no dia 28 de outubro de 1966  
Legado no Protocolo nº 1-6 N.º 7907

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO  
Registro Geral de Imóveis,  
Títulos e Documentos, da  
- Comarca de Aracruz -  
**Titular: RUBENS PIMENTEL**  
Tribuna, Escrivão de Cível  
e Comercial  
CAIXA POSTAL 6  
Cidade de Aracruz  
Est. do Esp. Santo

Inscreta sob o Nº 280 Livro 47 pag. 107  
28 de outubro de 1966

*[Handwritten signature]*

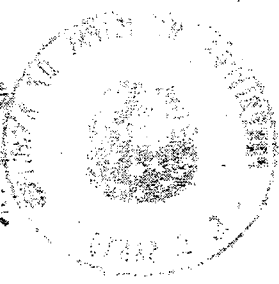
no caso de falta de...

...a inscrição de...

...por esse...

...inscrição...

(...)



Po nº  
24  
GMA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Registro Geral de Imóveis,  
Títulos e Documentos da  
Comarca de Araçuz  
Titular: RUBENS DIMENTEL  
Tabela: Escrivão de Civil  
e Comercial  
CAIXA POSTAL 6  
Cidade de Araçuz  
Est. do Esp. Santo



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Registro Geral de Imóveis,  
Títulos e Documentos da  
Comarca de Araçuz  
Titular: RUBENS DIMENTEL  
Tabela: Escrivão de Civil  
e Comercial  
CAIXA POSTAL 6  
Cidade de Araçuz  
Est. do Esp. Santo

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMARCA DE ARAÇUZ

*Deferido*

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS  
ESCRITURAS, TESTAMENTOS, PROCURAÇÕES, CONTRATOS, RECONHECIMENTO DE FIRMAS, ETC.  
CIVIL E COMERCIAL

**RUBENS DIMENTEL**  
SERVENTUÁRIO VITALÍCIO

Adquirente: HERALDO BARBOSA MUSSO, brasileiro, casado, funcionário em  
temporário, residente nesta cidade.

Transmitente: \_\_\_\_\_

Título: Recibo fornecido pelo pedreiro João Anunciação Mazzaga, em  
05.03.64, com firma reconhecida pelo tabelião Samuel Costa, do 2º  
ofício desta Comarca.

Data: Da averbação no registro geral de imóveis, 15.05.67.

Valor: 3700.000 (Setecentos mil cruzeiros)

A escritura de compra e venda só depois de Registrada é que transmite o imóvel (Art. 360 parágrafo único do Código Civil Brasileiro).

aab/-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



*Handwritten notes:*  
R. Pimentel  
C. J. J. J. J.  
1968

1º OFÍCIO DO REG. GERAL DE IMÓVEIS DE ARACRUZ

RUBENS PIMENTEL FILHO  
(TITULAR)

RIYA DE CASSIA NEVES CAVAGLIERI  
(ESCREVENTE)

RUA FIORY TERCI. 253 - FONE: 256-2237 - ARACRUZ - ES.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Registro Geral de Imóveis,  
Títulos e Documentos,  
Especial de Hipotecas e  
Pessoas Jurídicas  
Titular  
Rubens Pimentel Filho  
Escreventes autorizadas  
Margarida Vis. F. Pimentel  
D. Augusto Castoldi  
Riya de Cassia N. Cavaglieri  
ARACRUZ - ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

RUBENS PIMENTEL FILHO, Oficial do R.G.I., Tit. e Documentos, Esp. de Hipotecas e demais serventias anexas do 1º Ofício da Comarca de Aracruz, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc...

« QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO »

**CERTIFICO** e dou fé, atendendo o pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros existentes em andamento e já arquivados, inclusive os Livros de Transcrições Imobiliárias, encontrei no Livro 3-H em data de 06.11.1968 a Transcrição sob o Nº8.266 do seguinte teor:—"UMA CASA DE RESIDENCIA, situada a Rua Padre Luiz Parenzi, nesta cidade de Aracruz, com paredes de tijolos laje e ferro, fundação de pedras, cobertura de telhas, medindo atualmente 11 x 8 metros, ou sejam 88M2 com 4 quartos, uma sala e uma cozinha, uma copa, corredor, instalação sanitária, uma varanda de chegada e outra de serviço e mais um Prédio para comércio, com dois comodoss e ainda todas as benfeitorias, encravadas no LOTE Nº06(seis), da Quadra nº03(tres) pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se por seus lados ao norte com o grupo Escolar; sul Rua Padre Luiz Parenzi; leste imóvel da Prefeitura Municipal e ao oeste com Inah Calmon. -NOME, DOMICILIO e PROFISSÃO DO ADOQUIRENTE: -PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ havido por compra a HONORATO MARIM e esposa Maria Lopes Marim conforme Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada em data de 04.11.1968 pelo Tabelião Samuel do 2º Ofício desta Comarca. Era somente o que me competia certificar, obedecendo a preceitos legais. -Aos doze(12) de Dezembro de dois mil e dois (2.002). -Rubens Pimentel Filho, Oficial do Registro Geral de Imóveis desta Comarca que fiz datilografar e assino."

RCNC.-

Rubens Pimentel Filho-Oficial

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Registro Geral de Imóveis,  
Títulos e Documentos

Talão N.º=33=

Pg nº  
25  
CMA

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Estado do Espírito Santo

Comarca de Aracruz

CARTÓRIO DO 1.º OFF.  
Registro Geral de Imóveis,  
Títulos e Documentos,  
- Comarca de Aracruz -  
Titular: RUBENS PIMENTEL  
Tabelião, Escrivão de C.º  
e Comercial  
CAIXA POSTAL nº  
Cidade de Aracruz  
Esp. do Espírito Santo

Município de Aracruz  
= RUBENS PIMENTEL, Oficial do Registro Geral de  
Imóveis da Comarca de Aracruz, Estado do Espiri  
to Santo, por nomeação na forma da lei, etc. etc.

CERTIFICO que a fls. 135 e 136, do livro n.º 4-A, foi feita

hoje Sob o nº. 279, a averbação constante de := UA CASA de residência,  
situada à Rua Padre Luiz Parenzzi, nesta Cidade de Aracruz, encrava  
da no lote nº 6 da Quadra nº3; casa essa de alvenaria, alicerces de  
pedras, paredes de tijolos, coberta com telhas, forrada, taqueada,=  
rebocada e caiada medindo 10(dez) por 8(oito) metros com 8(oito) =  
cômodos, 2(duas) áreas, sendo uma na frente e outro nos fundos, com  
instalação sanitária, água e luz, limitando-se por seus lados ao Ndr  
te, Rua ou terrenos do Grupo Escolar; Sul, Rua Padre Luiz Parenzi;=  
Leste, Imóvel pertencente ao patrimônio Municipal e ao Oeste, Inah  
Caltona.-

PROPRIETÁRIO = HERALDO BARBOSA MUSSO, brasileiro, casado, funcioná  
rio estadual, residente nesta Cidade.-

TÍTULO= Recibo fornecido pelo pedreiro João Anuncio Mazzega, em ==  
05.03.64, Com firma reconhecida pelo Tabelião Semoel Costa, do 2º =  
Ofício desta Comarca.-

VALOR = G\$700.000( SETECENTOS MIL CRUZEIROS):-

Observações: Lançado no Protocolo 1-C. sob n.º 8.203. de ordem

O referido é verdade e dou fé.

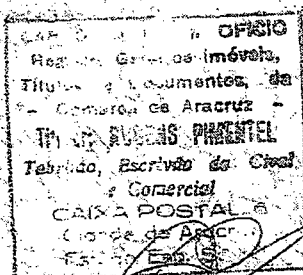
Assinado em:- A R A C R U Z, 15 de Maio de 19 67-

*[Handwritten Signature]*  
OFICIAL

ISENTO DE SÊLO (Art. 31, do Dec. 188 542, de 24 de Dezembro de 1928).

Pg n°  
26  
[Signature]  
CMA

= R E C I B O =



Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros)

Recebi do Sr. HERALDO BARBOSA MUSSO, a importância supra, proveniente aos serviços da mão de obra e material diversos, empregados na construção de sua casa de residência, situada a Rua Padre Luiz Parenzzi, nesta Cidade, no lote nº6 da Quadra nº 3; casa essa de alvenaria, alicerces de pedras, paredes de tijolos, cobertura com telhas, forrada, taqueada, rebocada e caiada, medindo 10 (dez) por 8 (oito) metros com oito (8) cômodos, 2 (duas) áreas, sendo uma na frente e outra nos fundos, com instalação sanitária, água e luz, limitando-se por seus lados ao Norte, Rua ou terrenos do Grupo Escolar; Sul, Rua Padre Luiz Parenzzi; Leste, imóvel pertencente ao patrimônio Municipal e ao Oeste, Inah Galmon.-

Por ser verdade firmo o presente nos termos da lei.-

Aracruz, 5 de março de 1.964

José Américo Magalhães

C. F. em Aracruz E. E. Santa

SELO POR VERBA

Pagou de Selo por Verba a importancia de

Nº CRS 3154 proprietario

conforme 89/67

C. F. em Aracruz Nº 567

Pg nº 27  
28  
CMA

(Aracruz - E. E. Santa) 03.000.807

**Cartório do Registro Geral de Imóveis  
Títulos e Documentos**

COMARCA DE ARACRUZ - E. S.  
Apresentado no dia 15 de Maio de 1967  
Lançado no Protocolo nº 120 Nº 8203  
Pag. 113  
Lançado sob o Nº 279 Livro 113 pag. 151  
Aracruz, 10 de Maio de 1967

CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, DA COMARCA DE ARACRUZ - E. S. TITULAR: RODRIGO PIMENTEL Tabelião, Escrivão de Cível e Comercial. CAIXA POSTAL 6 Cidade de Aracruz - Est. do Esp. Santo

Reconheço a firma de  
José Américo Magalhães

Em test. de de verdade  
Aracruz, 15 de Maio de 1967  
Amador Costa  
Tabelião

TABELIONATO - ORFANOLOGIA  
Processos de Filiação e Outros Serviços  
ABILIO CORREIA AMORIM  
TABELIÃO  
SAMUEL COSTA  
SUBSTITUTO  
ARACRUZ - E. S. S. S. S. S.

ORFANOLOGIA  
ARACRUZ - E. S. S. S. S. S. S.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

GUIA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO DO SELO

CONTRIBUINTE NÃO OBRIGADO AO LIVRO DE REGISTRO

VIA									
DA FIRMA					DO ESTAB.				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO									

(Nome do Contribuinte) \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_  
 (Endereço: Rua, Avenida, Praça, etc.) \_\_\_\_\_  
 (Bairro) \_\_\_\_\_ (Município) \_\_\_\_\_ (Unidade da Federação) \_\_\_\_\_  
 Zona do Correio \_\_\_\_\_ Seção Fiscal \_\_\_\_\_  
 (Órgão arrecadador) \_\_\_\_\_

NÃO USE


1. Natureza da obrigação \_\_\_\_\_ 2. Alínea \_\_\_\_\_ Inciso \_\_\_\_\_  
 3. Nomes das outras partes interessadas: \_\_\_\_\_

4. Data da obrigação: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19\_\_\_\_ 5. Vencimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19\_\_\_\_

6. Instrumento emitido em \_\_\_\_\_ via(s) 7. Valor tributado: Cr\$ \_\_\_\_\_

I - PAGAMENTO DENTRO DO PRAZO

8. Imposto: \_\_\_\_\_ A Cr\$ \_\_\_\_\_

II - PAGAMENTO FORA DO PRAZO

9. Correção monetária do imposto:

9.1 A x Índice de correção monetária Cr\$ \_\_\_\_\_ B \_\_\_\_\_

9.2 Acréscimo resultante da correção monetária (B - A) \_\_\_\_\_ C Cr\$ \_\_\_\_\_

10. Multa (Art. 69 do Reg. do Imposto do Selo) (B x \_\_\_\_\_ %) \_\_\_\_\_ D Cr\$ \_\_\_\_\_

III - TOTAL A PAGAR (A + C + D): \_\_\_\_\_

(For extenso)

E Cr\$ 3 54

Observações: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Assinatura do Contribuinte

**QUITAÇÃO PELO ÓRGÃO ARRECADADOR**

\_\_\_\_\_

NOTA: - ESTE MODELO SERÁ USADO TAMBÉM PELOS CONTRIBUENTES NÃO REGISTRADOS, CASO EM QUE NÃO SE PREENCHERÃO OS ESPAÇOS RESERVADOS AO NÚMERO DE INSCRIÇÃO E SEÇÃO FISCAL.

Pg nº  
20  
CMA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ**

C E R T I D ã O

C E R T I F I C O, em face do requerimento pro-  
tocolado nesta Secretaria-Tesouraria, sob nº 400/67, que re-  
vendo os livros desta Prefeitura, verifiquei que não foi expe-  
dido "ALVARÁ DE LICENÇA" em favor do Sr. CARLINO NUNES VIEIRA,  
para construção de uma casa de residência no lote 6 (seis) da  
quadra 3 (três).

E por ser verdade, eu, DURVAL VALENTIN DO NASCI-  
MENTO BLANK, Secretário-Tesoureiro desta Prefeitura datilogra-  
fei e assino com o visto do Sr. Prefeito.

Aracruz, 10 de Maio de 1967.

Durval Valentim Nascimento Blank.  
Secretário-Tesoureiro

V I S T O :

Primo Bitti  
Prefeito Municipal



Pg nº  
[Handwritten signature]  
CMA

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARACRUZ



CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO  
E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Titular: RUBENS PIMENTEL  
TABELIÃO E-ESCRIVÃO DO CIVIL E COMERCIAL

[Handwritten signature]

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO  
Registro Geral de Imóveis  
Tabela de Documentos  
Comarca de Aracruz  
[Handwritten signature]

"CERTIDÃO"

RUBENS PIMENTEL, Oficial do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Aracruz, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc. = etc...

CERTIFICA e dá fé atendendo pedido verbal de parte interessada que revendo em seu Cartório e poder os Livros de Inscrições Imobiliária encontrou no Livro 4-A, às fls. 135v e 136, a inscrição do seguinte teor: "Registro de Imóveis da Comarca de Aracruz- Registros Divergos- Não de Ordem 279 - Data - 28.10.1966- Circunscrição- Aracruz - Denominação ou rua e nº. - Rua Pe. Luiz Parenzi, nesta Cidade de Aracruz- Caracteristicos e Confrontações no o objeto de penhor - As constantes do Registro- Nome, Domicílio e Profissão do Devedor: - HERALDO BARBOSA NUSSO, brasileiro, casado, = funcionario público Estadual, residente nesta Cidade.- Título, forma data e serventaria o. = Título de aforamento permanente nº. 11, expedido em data de 18/10/1966, assinado pelo Sr. Pedro de Araújo Leal- Prefeito Municipal e Bernardo Corrêa de Amorim- Secretário- Valor- Sem valor contratual- Condições - as do registro- # República dos Estados Unidos do Brasil, Cartório do Registro Geral de Imóveis, da Comarca de Aracruz- Es, Rubens Pimentel, Oficial do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Aracruz- Es, por nomeação na forma da lei, etc. = etc... Certifico que às fls. do Livro 4-A, foi feita hoje sob o nº, 279, a inscrição constante de = "Lota nº 6(seis) da Quadra nº 3, da atual planta cadastral desta Cidade de Aracruz, com a área de 507.050m2 (Quinhentose sete mil e cinquenta can



111

Pg nº  
30  
UMA

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARACRUZ

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
SAMUEL COSTA  
TABELIÃO E ESCRIVÃO

CERTIDÃO

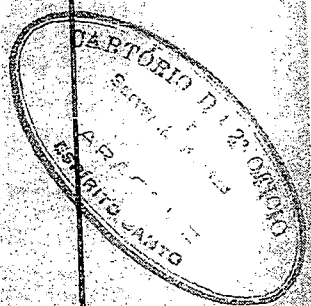
Samuel Costa, Tabelião Substituto do Cartório do 2º Ofício, Município e Comarca de Aracruz, Estado do Espírito Santo, nomeado em conformidade com a lei em vigor. etc. ....

CERTIFICA e dá fé atendendo o pedido verbal de parte interessada, que revendo em seu cartório o poder, todos os livros de escritura, pude constatar que não existe até a data presente nenhuma escritura de imóvel ou prédio em nome do cidadão CARLINO NUNES VIEIRA, como adquirente ou proprietário de tal imóvel que se acha encravado no lote nº6 (seis) da Quadra 3 (três), situado a Rua Padre Luiz Parenzzi s/n, o qual faz parte da planta cadastral desta Cidade.-

É somente o que me competia certificar, obedecendo os preceitos legais, indo a presente depois de lida e achada conforme, val devidamente assinada por mim, *Samuel Costa* Tabelião Substituto do Cartório do 2º Ofício, que a datilografei da qual me reporte e dou fé.

Aracruz, 4 de maio de 1967

*Samuel Costa*  
Tabelião



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARACRUZ

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO  
E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Titular: RUBENS PIMENTEL  
TABELIÃO E ESCRIVÃO DO CIVIL E COMERCIAL

- CERTIDÃO NEGATIVA -

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO  
Registro Geral de Imóveis,  
Títulos e Documentos, da  
Comarca de Aracruz -  
Titular: RUBENS PIMENTEL  
Tabelião, Escrivão de Civil  
e Comercial  
CAIXA POSTAL 6  
Cidade de Aracruz  
Esp. do Esp. S.P.

= RUBENS PIMENTEL, Oficial do =  
Registro Geral de Imóveis da Co-  
marca de Aracruz, Estado do Espi-  
rito Santo, por nomeação na forma  
da lei, etc. etc...

CERTIFICA e dá fé atendendo pedi-  
do verbal de parte interessada que revendo em seu  
Cartório e poder os Livros de Registros Imobilia-  
rio não encontrou nenhuma transcrição em que fi-  
gure o nome do cidadão CARLINO NUNES VIEIRA, co-  
mo adquirente ou proprietário de prédios no lote  
nº seis (6) da Quadra nº três (3), à Rua Padre =  
Luiz Parenzi, da atual planta cadastral desta Ci-  
dade.

Era somente o que me competia cer-  
tificar, atendendo ao mesmo pedido e obedecendo a  
preceitos legais, inda a presente, depois de li-  
da e achada conforme, devidamente assinada na da-  
ta infra, Eu, Rubens Pimentel,  
(RUBENS PIMENTEL), Oficial do Registro Geral de  
Imóveis desta Comarca, fiz datilografar a presente

Cidade de Aracruz, 03 de maio de 1967

Rubens Pimentel  
Oficial

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO  
Registro Geral de Imóveis,  
Títulos e Documentos, da  
Comarca de Aracruz -  
Titular: RUBENS PIMENTEL  
Tabelião, Escrivão de Civil  
e Comercial  
CAIXA POSTAL 6  
Cidade de Aracruz  
Esp. do Esp. S.P.

Obs: pgo. por intermedio  
do talão 920756, datado  
de 3.5.67

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
Registro Geral de Imóveis,  
Títulos e Documentos, da  
Comarca de Aracruz -  
Praça: BUBENS PIMENTEL  
Fóruns, Escrituras de Cível  
e Comercial  
CAIXA POSTAL nº  
Cidade de Aracruz  
Esp. Santo

19 68

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARACRUZ

Cartório do 2º Ofício

Escrituras, Procurações, Inventários, Publica Formas, Reconhecimento de Testamentos, Contratos, Protestos de Títulos e Documentos.

S A M O E L C O S T A  
Tabelião, Escrivão e Oficial

Certidão de \_\_\_\_\_  
Escritura do COMPRA E VENDA.  
Livro n.º 16 Fls 89 e 90 ou Autos n.º \_\_\_\_\_ Fls \_\_\_\_\_  
Adquirente (s) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

Transmitente (s) HONORATO MARIN e sua esposa Dª MARIA LOPES MARIN.

Data 11 de novembro de 1.968

Valor NR\$ 12.000,00  
(doze Mil cruzeiros novos)





112

Pg n°  
31  
32  
CMA



=Prot, -1-0=

=Pág: -44=

=Nº: -8.759=

Talão N.º =36=

CARTÓRIO DO 1º OF  
Registro Geral de Imóv  
Títulos e Documentos,  
Comarca de Aracruz  
Titular: RUBENS PIMENTEL  
Escritor, Escritor de 1  
& Comercial  
CAIXA POSTAL 1  
Cidade de Aracruz  
Estado do Esp. Santa

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Estado de O ESPÍRITO SANTO

Comarca de ARACRUZ

Município de ARACRUZ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Registro Geral de Imóveis  
Títulos e Documentos,  
Comarca de Aracruz  
Titular: RUBENS PIMENTEL  
Escritor, Escritor de 1º  
& Comercial  
CAIXA POSTAL 1  
Cidade de Aracruz  
Estado do Esp. Santa

RUBENS PIMENTEL, Oficial do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Aracruz, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc...etc....

CERTIFICO que a fls=10vº11, do livro n.º =3-H, foi T r a n s c r i t a:-

hoje Sob o nº: -8.266, a Transmissão Constante de. - Uma casa de residência, situada à Rua Padre Luiz Parenzi, nesta Cidade de Aracruz, com paredes de tijolos, lage e fôrro, fundação de pedras, cobertura de telhas medindo atualmente 11x8 metros, ou sejam 88m2, com 4 quartos, uma sala e uma cozinha, uma côpa, corredor, instalação sanitária, uma varanda de chegada e outro de serviço e mais um prédio para comércio, com dois cômodos, e ainda todas as benfeitorias, encravadas no lote nº6 (Seis) da Quadra nº3 (Três), pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se por seus lados ao Norte, com o Grupo Escolar; Sul, Rua Padre Luiz Parenzi; Leste, imóvel da Prefeitura Municipal e ao Oeste, com Inah Calmon: -  
ADQUIRENTE: -PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, representada neste ato pelo prefeito, Sr. Primo Bitti, brasileiro, casado, comerciante e agricultor, residente e domiciliado neste Município de Aracruz, -TRANSMITENTES: -  
HONORATO MARIM, brasileiro, casado, açougueiro, e sua esposa Dª MARIA LOPES MARIM, doméstica, residentes e domiciliados nesta Cidade. -TÍTULO: - Escritura Publica de compra e venda, lavrada em data de 4/11/68 pelo Tabelião Samuel Costa do 2º Ofício desta Comarca: -VALOR: -R\$12.000,00 (DOZE MIL CRUZEIROS NOVOS): -Sem condições: -TÍTULO ANTERIOR: - sob o nº 8.259, Livro 3-H, desta Comarca: -  
*Observações: Lançado no Protocolo sob n.º de ordem* =1-C =8.759

O referido é verdade e dou fé.

=ARACRUZ-ES=, de 6 de NOVEMBRO de 1968

*[Assinatura]*  
OFICIAL

Livro N.º 16

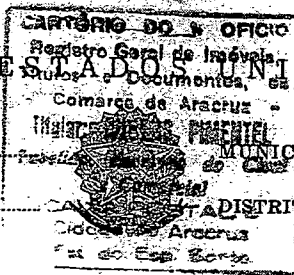
Fls. 89 e v

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DE Espírito Santo MUNICIPIO DE Aracruz

COMARCA DE Aracruz DISTRITO DE Séde

CARTÓRIO DO 2º OFICIO



Samuel Costa TABELIÃO



ESCRITURA DE VENDA E COMPRA — VALOR CR\$ 12.000,00

SAIBAM quantos esta pública escritura virem, que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e sessenta e oito (1968) aos quatro (4) dias do mês de Novembro desta Cidade de Aracruz, Município e Comarca do mesmo nome do Estado de Espírito Santo Em Cartório do 2º Ofício

perante mim, Tabelião e as duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante s. vendedor es o Sr. HONORATO MARIN, brasileiro, casado, açougueiro, e sua esposa D. MARIA LOPES MARIN, doméstica, residentes e domiciliados nesta Cidade de Aracruz; e de outro lado como outorgada compradora a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, representada neste ato pelo seu prefeito, Sr. Primo Bitti, brasileiro, casado, comerciante e agricultor, residente e domiciliado neste Município de Aracruz,

todos conhecidos de mim tabelião e das testemunhas referidas; do que dou fé. E perante estas pelos outorgantes vendedor es me foi dito que a justo título são senhores e legítimos possuidor es de uma casa de residencia, situada à Rua Padre Luiz Parenzzi, nesta Cidade de Aracruz, com paredes de tijolos, lage e ferro, fundação de pedras, cobertura de telhas, medindo atualmente 11x8 metros, ou sejam 88m2, com 4 quartos, uma sala e uma cozinha, uma copa, corredor, instalação sanitária, uma varanda de chegada e outro de serviço e mais um prédio para comércio, com dois cômodos, e ainda todas as benfeitorias, encravadas no lote nº 6 (seis) da Quadra nº 3 (três), pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se por seus lados ao Norte, com o Grupo Escolar; Sul, Rua Padre Luiz Parenzzi; Leste, imóvel da Prefeitura Municipal e ao Oeste, com Inah Calmon; - imóveis êsses, adquiridos pelos vendedores por compra a Heraldo Barbosa Musse e esposa D. Arideia Cabral Musse, conforme escritura destas Notas, lavrada às fls. 85 e vº do Livro nº 16; devidamente transcrita sob o nº 8.258, Livro nº 3-H, em 30-10-68, no Registro Geral de Imóveis desta Comarca,

que possuindo o imóvel acima descrito livre e desembaraçado de quaisquer ônus, est justo e contratado para vendê-lo a outorgado comprador PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido tem, pelo preço certo e previamente convencionado de Cr\$ 12.000,00 (doze Mil cruzeiros novos)

que confessa receber neste ato del outorgado em moeda corrente deste País que cont e acha exa-  
 ta, da qual da a mesm comprador , plena , geral e irrevogável quitação e pag  
 e satisfeito para nunca mais o repetir e desde já transfere lhe tóda a posse, jus, domínio, direitos e  
 ações que exercia sôbre os bens ora vendidos, para que dêles, mesm comprador use goze  
 e disponha livremente como seus que ficam sendo obrigando-se vendedor por si e seus sucessores,  
 a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamado a auto-  
 ria

Pg nº  
 33  
 CMA

pel outorgado comprador

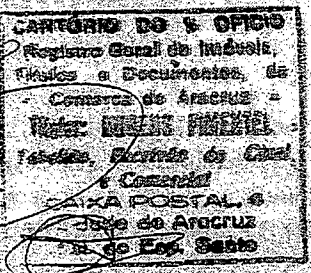
ante as mesmas testemunhas, me foi dito que aceitava a presente venda e esta escritura em todos os seus ex-  
 pressos termos, exibindo-me o talão de sisa do seguinte teor:- Estado do Espirito Santo. Secre-  
 taria da Fazenda.- Divisão da Receita.- Nº 468083.- Série "A".- Exercí-  
 cio de 1.968.- Transmissão de bens imóveis - Isento.- Recebi da Prefei-  
 tura Municipal de Aracruz, a quantia (isento), referente a venda de uma  
 casa de residencia, situada a Rua Padre Luiz Parenzzi, nesta Cidade de  
 Aracruz, com paredes de tijólos, lage e fôrro, fundação de pedras, co-  
 berta de telhas, medindo atualmente 11x8, ou sejam 88m2, com 4 quartos,  
 uma sala, uma cosinha, uma copa, corredor, instalação sanitária, uma va-  
 randa de chegada e outra de serviço, encravada no lote urbano nº 6(seis)  
 da Quadra nº 3 (três), pertencente ao Patrimônio Municipal, contendo ain-  
 da um prédio para comércio, com dois cômodos, limitando-se por seus la-  
 dos ao Norte com o Grupo Escolar; Sul, Rua Padre Luiz Parenzzi; Leste,  
 imóvel da Prefeitura Municipal de Aracruz e ao Oeste, com Inah Galmon,  
 situado nesta Cidade e adquirido de Honorato Marin e esposa.- Aracruz,  
 30 de outubro de 1.968.- (a) Odilon Carlos Junior - Encarregado. - - -  
 Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura hoje a mim distribuída, a qual feita e lida sen-  
 do lida, na presença das testemunhas acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam com as duas teste-  
 munhas a tudo presente e que são:- Heraldo Barbosa Musso, funcionário Estadual e Eu-  
 genio Alberto Crivelin, comerciante, residentes, residentes nesta Cidade  
 assinando todos comigo José Carlos Rebuszi, escrevente auxiliar, que es-  
 crevi, comigo Samuel Costa, Tabelião, que subcrevi e assino.- (aa) HONO-  
 RATO MARIN.- MARIA LOPES MARIN.- PRIMO BITTI.- Heraldo Barbosa Musso.- 7  
 Eugenio Alberto Crivelin.- Samuel Costa.- É o que contém às fls. 89 e ve  
 do Livro nº 16 de escrituras deste Cartório.- TRASLADADA hoje por mim  
 ao do Cartório do 2º Ofício, que datilografei, comigo Samuel Costa  
 (Samuel Costa,) Tabelião, que conferi, subcrevi, dato e assino em pu-  
 blico e raso.-

Em testº Edt da verdade.-  
 Aracruz, 4 de novembro de 1.968.-



Samuel Costa  
 Tabelião

Cartório do Registro Geral de Imóveis  
 Títulos e Documentos  
 COMARCA DE ARACRUZ - E. S



Apresentado no dia: 6 de novembro de 1968  
 Lançado no Protocolo. nº 1.968 Nº 8.259  
 Pag. 44  
 Transcrita sob o Nº 2.266 Livro 311 pag. 201/211  
 Aracruz 6 de novembro de 1968  
Antônio

Aracruz, 4 de Novembro de 1.968

Senhor Prefeito:

Em cumprimento a Portaria de nº.266/68, de 01 Novembro de 1.968, que nos designou para fazer-mos a avaliação da Casa do Sr. HONORATO MARIM, situado a rua Padre Luiz Parenzi, encravada no lote de nº.6(seis) da Quadra nº.3 (três) da planta cadastral desta cidade.

A referida casa é feita de paredes de tijolos, ge e fôrro, com fundação de Pedra, coberta de telhas, medindo 11x8 metros, ou seja 88m<sup>2</sup>(oitenta e Oito Metros Quadrados), com (quatro) quartos, uma sala e uma cozinha, com copa, corredor, instalação Sanitária, com varanda de chegada e outra para serviços, ainda, mais um prédio para comércio medindo 4,10x 6,10 ou seja 25m<sup>2</sup>, (vinte e cinco metros quadrados), com dois cômodos e ainda todas as benfeitorias encravada no referido lote e quadra.

A avaliação ficou sendo na base de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Cruzeiros Novos) por metros quadrados para a casa residencial, e o prédio para comércio na base de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Cruzeiros Novos) por metros quadrados, fazendo um total de R\$ 15.075 (Quinze Mil Cruzeiros Novos e Setenta Cinco Centavos), ou seja:

88 metros quadrados á R\$ 150.00 : R\$ 13.200....

25 metros quadrados á R\$ 75,00 : R\$ 1.875....

T O T A L ..... R\$ 15.075....

Sendo só o que V. Excia nos solicita, na expectativa de ter-mos atendido da melhor maneira, apresentamos a V. Excia os nossos protestos de elevada estima e Consideração,

LIMITES, como segue:-

Norte-Grupo Escolar.

Sul---Rua Padre Luiz Parenzi.

Leste-Imovel pertencente a Prefeitura Municipal de Aracruz.

Oeste-Inah Calmon.

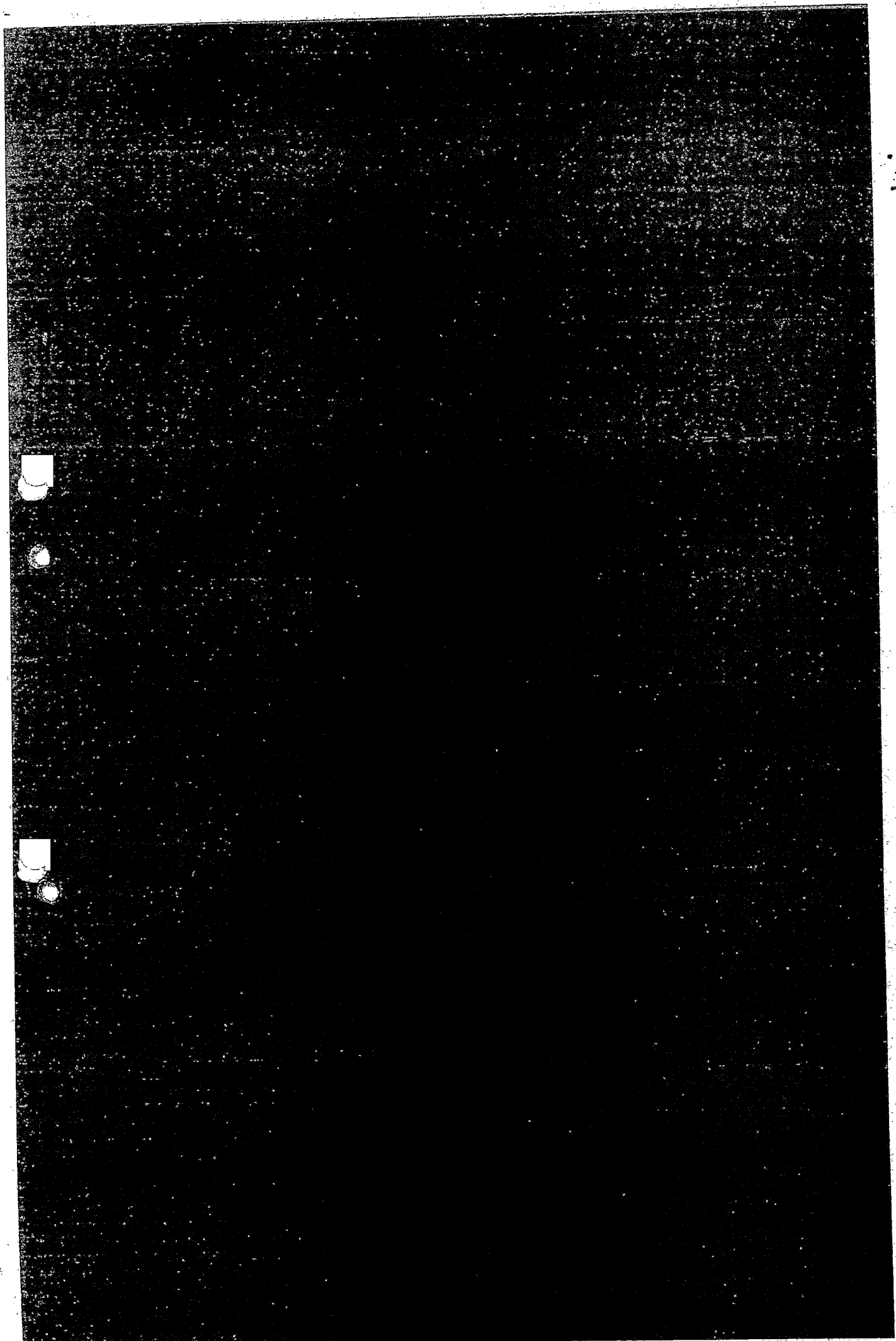
*Jose Basilio Gomes*  
JOSE BASILIO GOMES  
Construtor licenciado CRM

*Auricio Modenesi*  
AURICIO MODENESI  
Vereador.

*Epaminondas B. Fraga*  
EPAMINONDAS B. FRAGA.  
Fiscal Geral

115

Pg n°  
24  
~~27~~  
CMA

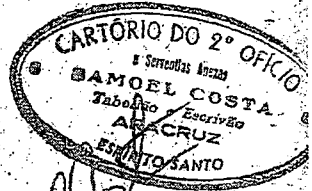


CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Registro Geral de Imóveis  
Títulos e Documentos, etc.  
Comarca de Aracruz  
Titular: RUBENS PINHEIRO  
Tabelião, Escrivão de Civil  
e Comercial  
CAIXA POSTAL 6  
Cidade de Aracruz  
Esp. do Espírito Santo  
1968

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARACRUZ



Cartório do 2º Ofício

Escruturas, Procurações, Inventários, Publica Formas, Reconhecimento de Testamentos, Contratos, Protestos de Títulos e Documentos.

S A M O E L C O S T A  
Tabelião, Escrivão e Oficial

Certidão de \_\_\_\_\_

Escruturas do COMPRA E VENDA.-

Livro n.º 16 Fls 85 e vº ou Autos n.º \_\_\_\_\_ Fls \_\_\_\_\_

Adquirente (s) HONORATO MARIN.-

Transmitente (s) HERALDO BARBOSA MUSSO e sua esposa DA ARIDEA CABRAL MUR

Data 30 de outubro de 1.968

Valor NCr\$ 9.500,00  
(nove mil e quinhentos cruzeiros novos)



Talão N.º =36=

=Prot. -1-0=  
=N.º: -8.750=

=Pág: -36=

Pg nº  
~~35~~  
CMA

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Estado de O ESPIRITO SANTO

Comarca de A R A C R U Z

Município de A R A C R U Z

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO  
Registro Geral de Imóveis,  
Títulos e Documentos, da  
Comarca de Aracruz -  
TITULAR: RUBENS PINHEIRO  
Tabelião, Escrivão de Câmbio  
e Comarcal  
CAIXA POSTAL nº  
100 - Cidade de Aracruz  
Estado Esp. Santa

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO  
Registro Geral de Imóveis,  
Títulos e Documentos, da  
Comarca de Aracruz -  
TITULAR: RUBENS PINHEIRO  
Tabelião, Escrivão de Câmbio  
e Comarcal  
CAIXA POSTAL nº  
100 - Cidade de Aracruz  
Estado Esp. Santa

RUBENS PINHEIRO, Oficial de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Aracruz, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc, etc....

CERTIFICADO que a fls = 7 v.º = do livro n.º = 3-H = foi Transcrita:-

haja Sob o nº: -8.258, a Transmissão Constante de: -Uma casa de residência, situada à Rua Padre Luiz Parenzzi, s/n, nesta Cidade de Aracruz, com paredes de tijólos, com lage e fôrro, fundação de pedras, cobertura de telhas medindo atualmente 11x8 metros, ou sejam 88 m2, com 4 quartos, uma sala, uma cozinha, uma copa, corredor, instalação sanitária, uma varanda de chegada e outra de serviço, encravada no lote urbano nº 6 (Seis), da Quadra nº 3 (Três), limitando-se ao Norte, com o Grupo Escolar; Sul, Rua Padre Luiz Parenzzi; Oeste, imóvel pertencente a Prefeitura Municipal de Aracruz, contendo ainda um prédio para comércio, com 2 (dois) cômodos:-

TRANSMITENTES :- HERALDO BARBOSA MUSSU, brasileiro, casado, funcionário Estadual e sua esposa DA ARIDEA CABRAL MUSSO, professora, residentes e domiciliados nesta Cidade de Aracruz, ADQUIRENTE :- HONORATO MARIM, brasileiro, casado, açougueiro, residente e domiciliado nesta Cidade de Aracruz, Município e Comarca do mesmo nome. - TÍTULO :- Escritura Publica de compra e venda, lavrada em data de -30/10/1968, pelo Tabelião Samuel Costa do 2º Ofício desta Comarca. - VALOR :- R\$ 9.500,00 (Nove Mil e quinhentos cruzeiros novos) - Sem condições. - TÍTULO ANTERIOR :- sob o nº: -279, Livro 4-A, desta C.

Observações. Lançado no Protocolo = 1-C = sob n.º = 8.750 = de ordem

O referido é verdade e dou fé.

= A R A C R U Z = ES 30 de Outubro de 1968

= I. Amorim =

ISENTO DE SÉLO (Art. 31, do Dec. 188.542, de 24 de Dezembro de 1928).



PRIMEIRO TRASLADO

Livro N.º 16

Fls. 85 e v.º

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DE Espírito Santo

MUNICÍPIO DE Aracruz

COMARCA DE Aracruz

DISTRITO DE Sede

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Samuel Costa

TABELIÃO



ESCRITURA DE VENDA E COMPRA — VALOR CR\$ 9.500,00

SAIBAM quantos esta pública escritura virem, que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e sessenta e oito (1968) - - - - - aos trinta (30) - - dias do mês de Outubro - - - - - do dito ano nesta Cidade de Aracruz, Município e Comarca de mesmo nome - - - - - do Estado de Espírito Santo - - - - - Em Cartório do 2º Ofício - - - - - perante mim, Tabelião e as duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores o Sr. HERALDO BARBOSA MUSSO, brasileiro, casado, funcionário Estadual e sua esposa D.ª ARIDEA CABRAL MUSSO, professora, residentes e domiciliados nesta Cidade de Aracruz; e de outro lado como outorgado comprador o Sr. HONORATO MARIN, brasileiro, casado, açougueiro, residente e domiciliado nesta Cidade de Aracruz, Município e Comarca do mesmo nome, - - - - -

todos conhecidos de mim tabelião e das testemunhas referidas, do que dou fé. E perante estas pelo outorgante e vendedores me foi dito que a justo título são senhores e legítimos possuidores de uma casa de residência, situada à Rua Padre Luiz Parenzzi, s/n, nesta Cidade de Aracruz, com paredes de tijelos, com lago e ferro, fundação de pedras, coberta de telhas, medindo atualmente 11 x 8 metros, ou sejam 88 m2, com 4 quartos, uma sala, uma cozinha, uma copa, corredor, instalação sanitária, uma varanda de chegada e outra de serviço, encravada no lote urbano nº 6 (seis), da Quadra nº 3 (três), limitando-se ao Norte, com o Grupo Escolar; Sul, Rua Padre Luiz Parenzi; Leste, imóvel pertencente ao Prefeitura Municipal de Aracruz, cetero ainda um prédio para comércio, com 2 (dois) cômodos; - casas essas que foram construídas pelos próprios vendedores, conforme recibo de construção devidamente inscrito sob o nº 279, Livro nº 4-A, em 15-5-1.967, no Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz, - - - - -



que possuindo o imóvel acima descrito livre e desembaraçado de quaisquer ônus, est justo e contratado para vendê-lo a outorgado comprador o Sr. HONORATO MARIN, - - - - - como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido tem, pelo preço certo e previamente convencionado de Cr\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzeiros novos) - - - - -

T. S. D. S/A - Ord. 30

Pg nº  
36  
CMA

que confessa receber neste ato del outorgado em moeda corrente deste País que cont e acha exa-  
ta, da qual da a mesm comprador, plena, geral e irrevogável quitação e pag  
e satisfeito para nunca mais o repetir e desde já transfere lhe toda a posse, jus, domínio, direitos e  
ações que exercia sobre os bens ora vendidos, para que dêles, mesm comprador use goze  
e disponha livremente como seus que ficam sendo obrigando-se vendedor por si e seus sucessores,  
a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamado a auto-  
ria

pel outorgado comprador

ante as mesmas testemunhas, me foi dito que aceitava a presente venda e esta escritura em todos os seus ex-  
pressos termos, exibindo-me o talão de sisa do seguinte teor:- Estado do Espírito Santo. Secretaria da Fazenda.- Divisão da Receita.- Nº 468057.- Série "A".- Exercício de 1.968.- Transmissão de bens imóveis.- NCr\$95,00 (noventa e cinco cruzeiros novos).- Recebi do Sr. Honorato Marin, a quantia acima, referente a taxa de 1% sobre NCr\$9.500,00, per quanto foi avaliado uma casa de residencia, sito a Rua Padre Luiz Parenzzi, s/n, paredes de tijólos, com lage e fôrro, fundação de pedras, cobertura de telhas, medindo 11 x 8 metros, com 4 quartos, uma sala, uma mesinha, uma copa, um corredor, instalação sanitária, uma varanda de chegada e outra de serviço, encravada no lote nº 6 (seis) da Quadra nº 3 (três), limitando-se ao Norte, Grupo Escolar; Sul, Rua Padre Luiz Parenzzi; Leste, a Prefeitura Municipal e ao Oeste, com Inah Calmon, contendo uma casa para comércio, adquirido / de Heraldo Barbosa Musso e esposa.- Aracruz, 26 de outubro de 1.968. (a) Odilon Carlos Junior - Encarregado.-

Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura hoje a mim distribuída, a qual, feita e lida sendo lida, na presença das testemunhas acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam com as duas testemunhas a tudo presente e que são:- Angelo Alves da Costa e Francisco Monteiro Bermudes, farmaceuticos, residentes nesta Cidade, assinando todos comigo, José Carlos Rebuszi, escrevente auxiliar, que escrevi, comigo Samuel Costa, Tabelião, que subscrevi e assino.- (aa) HERALDO BARBOSA MUSSO.- ARI DEA CABRAL MUSSO.- HONORATO MARIN. Angelo Alves da Costa.- Francisco Monteiro Bermudes.- Samuel Costa.- E o que conter as fls. 85 e 86 do Livro nº 16 de escrituras deste Cartório.- TRASLADADA hoje por mim José Carlos Rebuszi, escrevente auxiliar, que datilografei, comigo Samuel Costa (Samuel Costa) Tabelião, que conferi, subscrevi, datei e assino em publico e rasado.-

Em teste da verdade.-  
Aracruz, 30 de outubro de 1968.-

*Samuel Costa*  
Tabelião



Cartório do Registro Geral de Imóveis  
COM. REG. DE ARACRUZ  
Apresentado em 30 Outubro 1968  
Lancado no Livro nº 16 p. 85  
Pag. 127  
Transcrito no Livro 3-4 pag. 21988  
Aracruz, 30 Outubro de 1968  
*Odilon Carlos Junior*

Antigo com novo valor

118

R 251



CARTEIRO DO 1.º OFÍCIO  
 Registro Geral de Imóveis,  
 Títulos e Documentos,  
 Especial de Hipotecas e  
 Tabelionato  
 Titular: RUBENS PIMENTEL  
 Rubens Pimentel Filho  
 Substituto Legal  
 Secretário Autorizado  
 ARACRUZ - ESPÍRITO SANTO

Pg nº  
 37  
 CMA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMARCA DE ARACRUZ



## CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

REGISTRO DE INÓVEIS  
 ESCRITURAS, TESTAMENTOS, PROCURAÇÕES, CONTRATOS, RECONHECIMENTO DE FIRMAS,  
 ETC. CIVIL E COMERCIAL



### RUBENS PIMENTEL

SERVENTUÁRIO VITALÍCIO

### RUBENS PIMENTEL FILHO

SUBSTITUTO LEGAL

CARLOS AUGUSTO CAMPOS OLIVEIRA

Escrevente Autorizado

*Adquirente:* PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ -:-

*Transmitente:* THEREZA DEL PIERO; ARTEMIO MODENESE e outros -:-

*Título:* Escritura Pública de DESAPROPRIAÇÃO, lavrada em data de 25.11.85, nas Notas deste Ofício -:-

*Data:* do REGISTRO: - 26 de Dezembro de 1985. - R-01/Mat. 5157/L92-Q-:-

*Valor:* CR\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros) -:-

A escritura de compra e venda só depois de Registrada é que transmite o imóvel (Art. 860 parágrafo único do Código Civil Brasileiro.) DC/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DO REG. GERAL DE IMÓVEIS DE ARACRUZ

RUBENS PIMENTEL FILHO

(TITULAR)

DE CASSIA NEVES CAVAGLIERI

(ESCREVENTE)

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REG. GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, ESPECIAL DE HIPOTECAS E PESSOAS JURÍDICAS. Titular: Rubens Pimentel Filho. Escreventes Autorizadas: Marcanda F. Pimentel, Deusinete Castoldi, Rita de Cássia N. Cavaglieri. ARACRUZ - ESPÍRITO SANTO

AV. FORUM TERCI. 253 - FONE: 256-2237 - ARACRUZ - ES.

CERTIDÃO DE REGISTRO.-

RUBENS PIMENTEL FILHO, Oficial do R.G.I., Tit. e Documentos, Esp. de Hipotecas e demais serventias anexas do 1º Ofício da Comarca de Aracruz, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc...

« QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO »

CERTIFICO e dou fé, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros existentes em andamento e já arquivados, inclusive OS Livros de Registro Geral e Registro Auxiliar, verifiquei que em data de 26.12.1985, foi feito o Registro Nº01 da Matrícula Nº5.157. Livro 2-0 fls. 057 do seguinte teor:-IMÓVEL: "Um terreno urbano, com a área total de 515,74M2 (Quinhentos e quinze metros e setenta e quatro centímetros quadrados), formado por tres áreas: a primeira, medindo 384,00M2, constante do lote nº05 da Quadra 14; a segunda medindo 17,00M2, constante de parte do lote nº03 da Quadra 14 e a terceira medindo 114,74M2, também constante de parte do lote nº03 da Quadra 14, situado todo o terreno, nesta cidade de Aracruz-ES, junto aos prédios do Forum e da Unidade Sanitária de Aracruz, constante do Loteamento de GIOVANI MODENESE, limitando-se em sua totalidade ao norte com os expropriados, Rua Padre Luiz Parenzi e Prédio do Forum; sul com os lotes nºs 02 e 06; leste com a Rua Padre João Bauer e ao oeste com Prédio da Unidade Sanitária de Aracruz;- De propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ ou o MUNICIPIO DE ARACRUZ, com sede na Av. Venancio Flores, 1333 - Centro desta Cidade de Aracruz-ES, inscrita no CGC/MF.nº27.142.702/0001-66;- Devidamente Registrado sob o nº01 da Matrícula nº 5.157, havido de THEREZA DEL PIERO e Outros conforme Escritura Pública de DESAPROPRIAÇÃO, lavrada em data de 25.11.85 pelo Tabelião Rubens Pimentel, do 1º Ofício desta Comarca, em o Lº Nº

Continua...

~~33~~  
~~33~~  
GMA

.....continuação.....

37 fls.97/98.- Era somente o que me competia certificar, obedecendo a preceitos legais.- Aos dezesseis(16) de dezembro de dois mil e dois(2.002).-Eu, Rubens Pimentel Filho (Rubens Pimentel Filho), Oficial do Registro Geral de Imóveis desta Comarca que fiz datilografar e assino.- .....

*Rubens Pimentel Filho*  
Rubens Pimentel Filho  
Oficial.-

RCNC.-

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
Registro Geral de Imóveis,  
Títulos e Documentos,  
Especial de Hipotecas e  
Pessoas Jurídicas  
Titular  
Rubens Pimentel Filho  
Escreventes Autorizadas  
Margarida Mª F. Pimentel  
Deusdete Castoldi  
Rita de Cássia M. Cavagliari  
ARACRUZ - ESPÍRITO SANTO

175

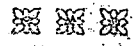
LEY Nº 1.187  
 Reg. de Prop. Imóv.  
 Livro - Matrícula  
 Especial de Hipoteca  
 Tabelionato  
 1942 - 1943  
 Rubens Pimentel Filho  
 Tabelante Legal  
 Aracaju, 26 de Dezembro de 1985  
 R-01/5157/L02-Q



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

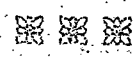
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMARCA DE ARACRUZ



**CARTORIO DO 1.º OFÍCIO**

REGISTRO DE IMÓVEIS  
 ESCRITURAS, TESTAMENTOS, PROCURAÇÕES, CONTRATOS, RECONHECIMENTO DE FIRMAS,  
 ETC. CIVIL E COMERCIAL



**RUBENS PIMENTEL**  
 SERVENTUÁRIO VITALÍCIO

**RUBENS PIMENTEL FILHO**  
 SUBSTITUTO LEGAL  
 CARLOS AUGUSTO CAMPOS OLIVEIRA  
 Escrivão Autorizado

*Adquirente:* PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ --

*Transmitente:* THEREZA DEL PIERO; ARTEMIO MODENESE e outros --

*Título:* Escritura Pública de DESAPROPRIAÇÃO, lavrada em data de 25.11.85,  
 nas Notas desta Ofício --

*Data do REGISTRO:* - 26 de Dezembro de 1985. - R-01/Mat. 5157/L02-Q --

*Valor:* CR\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros) --

A escritura de compra e venda só depois de Registrada é que transmite o Imóvel (Art. 860 parágrafo único do Código Civil Brasileiro.) DC/

CANTORIO DO

CANTORIO DO 1º OFFÍCIO  
Deposito de documentos  
Títulos e Cartórios  
Escrituras e Tabelas  
Liberatões  
Arrendamentos  
Censos e Hipotecas  
Censos e Hipotecas  
Censos e Hipotecas

LIVRO: 37  
Fol. - 97  
em 25.11.1985  
R\$ 200.000.000-

Pg nº  
39  
CMA

RUBENS PIMENTEL  
(TITULAR)  
RUBENS PIMENTEL PIETRO  
(SUBSTITUO LEGAL)

CARLOS AUGUSTO CAMPOS DE OLIVEIRA  
CATHARINA N. LOUREIRO  
(ESCREVENTES)

Rua Professor Lobo, 28 - Fone: 256-1386 - ARACRUZ R. S.

"PRIMEIRO TRASLADO"

ESCRITURA DE DESAPROPRIAÇÃO

Escritura pública de Desapropriação que entre si fazem THEREZA DEL PIERO e outros, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES, na forma abaixo:

S A I B A M quantes está pública escritura de desapropriação virem que aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro (11) de mil novecentos e oitenta e cinco (1985), nesta Cidade de Aracruz-ES, em Cartório, sito à Rua Prof. Lobo nº 28, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber, de um lado como outorgantes desapropriados a Srª THEREZA DEL PIERO, / também conhecida por THEREZA DEL PIERO MODENESE, viúva, Cpf. nº 036.074.107-04; ANTONIO MODENESE, Cpf. nº 087.508.667-53; industrial, casado e sua esposa Dª Paulina Bitti Modenese, de lar; / ERMELANDO MODENESE, industrial, Cpf. nº 086.393.887-68, casado e sua esposa Dª Neyr Loureiro Modenese, de lar; ALBERTO MODENESE, agricultor, Cpf. nº 087.508.747-72, casado e sua esposa Dª Maria das Graças Negri Modenese, professora; RUBENS EUGENIO MODENESE, comerciante, Cpf. nº 087.532.107-00, casado e sua esposa Dª Thelma Martha Ribeiro Modenese, de lar; HERMAN MODENESE, industrial, Cpf. nº 086.393.267-87, casado e sua esposa Dª Therezinha Izabel Pimentel Modenese, professora; JOSÉ MARIA REBELLE, Cpf. nº 240.880.567-87, comerciante, casado e sua esposa Dª Maria da Penha Modenese Rebelle, de lar; HILDEBERTO JOSÉ MODENESE, industrial, Cpf. nº 195.633.967-15, casado e sua esposa Dª Dulcinea Moraes Modenese, professora; GERALDO MODENESE, incapaz, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade de Aracruz-ES, neste ato representando os outorgantes Rubens Eugenio Modenese e esposa, e José Maria Rebelle e esposa, ambos casais já qualificadas acima, e também outorgante Sr. HILDEBERTO JOSÉ MODENESE, já qualificado anteriormente, conforme instrumentos particulares de procuração, devidamente inscrita sob o nº 1647-LPD-4, de Títulos e Documentos deste Cartório de 1ª Offício de Aracruz-ES, e ainda representando o último outorgante Geraldo Modenese, solteiro, por sua incapacidade civil e por força de Sentença Judicial, e Sr. ANTONIO MODENESE, acima mencionado e qualificado, a de entre

continua...

*Atestado*

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.  
lado como outorgada desapropriante a PREFEITURA MUNICIPAL DE A-  
RACRUZ ou Município de Aracruz, com sede na Av. Venancio Flores  
nº1333, nesta Cidade de Aracruz-ES, inscrita no CCO.nº27.142.  
702/0001-66, neste ato representada pelo seu prefeito Municipal,  
Sr. PRIMO BITTI, brasileiro, Cpf. nº036.094.307-10, casado, a-  
gricultor e comerciante, natural deste Estado, residente e semi-  
ciliado nesta Cidade de Aracruz-ES. E, perante mim, pelas outor-  
gantes, me foi dito, que a justo título, são senhoras e legíti-  
mos possuidores, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, ou hi-  
poteca, de seguinte imóvel: "Um (1) terreno urbano, com a área to-  
tal de 515,74m<sup>2</sup> (quinhentos e quinze metros e setenta e quatro  
centímetros quadrados), limitado por 3 (três) áreas: a primeira,  
medida 384m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados),  
constante do lote nº05 da quadra 14; a segunda, medida 17,08 (de-  
zessete metros quadrados), constante do parte do lote 3 (três),  
da quadra 14 e a terceira, medida 114,74m<sup>2</sup> (cento e quatorze me-  
tros e setenta e quatro centímetros quadrados), também constan-  
te do parte do lote nº 3 da quadra 14, situada toda dentro, n/  
Cidade de Aracruz, junto aos prédios do Fórum e da Unidade Sani-  
tária de Aracruz, construído do loteamento de GIORGIO MORENO,  
limitando-se em sua lateralidade, ao norte, c/emparedados, Rua  
Padre Luiz Parenti e Prédio do Fórum; sul, c/os lotes 2 e 6; /  
leste, com a Rua Padre João Bauer e no Oeste, com Prédio da Uni-  
dade Sanitária de Aracruz". Imóvel esse havido pelas outorgan-  
tes por herança nos bens deixados por falecimento de GIORGIO MO-  
DENESI, conforme Formas de Partilha extraída dos Autos execu-  
tivos em data de 16.10.1984, pela Escritura Semcol. Cote de Contá-  
rio de 2ª Oficial desta Comarca, e devidamente Hoteleada sob o  
nº195-Livre 2, do R.C.L. desta Comarca de Aracruz-ES. Pelo que  
outorgantes, me foi dito que a área desapropriada e em nome  
Del Piero, corresponde a 25,95% do imóvel ora descrito e aprova-  
rizado. Que a desapropriação em favor, é uma base nos termos  
do Decreto Municipal nº1.000 de 14.11.1981, e que a Aracruz-ES  
concluiu...







CARTÓRIO

LIVRO: 37  
Fls. 97  
em 25.11.1985  
830.000.000-

08

Pg nº  
41  
CMA

RUBENS PIMENTEL  
(TITULAR)  
RUBENS PIMENTEL FILHO  
(SUBSTITUTO LEGAL)  
CARLOS AUGUSTO CAMPOS DE OLIVEIRA  
CATHARINA N. LOUREIRO  
(ESCREVENTES)

Rua Professor Lobô, 25 - Fone: 256-1386 - ARACRUZ E. S. "PRIMEIRO TRASLADO"

-ESCRITURA DE DESAPROPRIAÇÃO-

Escritura pública de Desapropriação que entre si fazem THEREZA DEL PIÉRO e outros, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ-PMA, na forma abaixo:

S A I B A M quantos está pública escritura de desapropriação virem que aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro (11) de mil novecentos e oitenta e cinco (1985), nesta Cidade de Aracruz-ES, em Cartório, sito à Rua Prof. Lobô nº 28, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber, de um lado como outorgantes desapropriados a Sra. THEREZA DEL PIÉRO, também conhecida por THEREZA DEL PIÉRO MODENESE, viuva, Cpf. nº 036.074.107-04; ARTEMIO MODENESE, Cpf. nº 087.508.667-53, industrial, casado e sua esposa Da Paulina Bitti Modenese, do lar; ERMELANDO MODENESE, industrial, Cpf. nº 086.393.887-68, casado e sua esposa Da Nays Loureiro Modenese, do lar; ALBERTO MODENESE, agricultor, Cpf. nº 087.508.747-72, casado e sua esposa Da Maria das Graças Negri Modenese, professora; RUBENS EUGENIO MODENESE, comerciante, Cpf. nº 087.532.107-00, casado e sua esposa Da Thelma Martha Ribeiro Modenese, do lar; HERWAN MODENESE, industrial, Cpf. nº 086.393.967-87, casado e sua esposa Da Therezinha Izabel Pimentel Modenese, professora; JOSÉ MARIA REBELLO, Cpf. nº 240.880.567-87, comerciante, casado e sua esposa Da Maria da Penha Modenese Rebelle, do lar; HILDEBERTO JOSÉ MODENESE, industrial, Cpf. nº 195.633.967-15, casado e sua esposa Da Dulcinea Moraes Modenese, professora; GERALDO MODENESE, incapaz, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade de Aracruz-ES, neste ato representando os outorgantes Rubens Eugenio Modenese e esposa, e José Maria Rebelle e esposa, ambos casais já qualificados acima, e também outorgante Sr. HILDEBERTO JOSÉ MODENESE, já qualificado anteriormente, conforme instrumentos particulares de procuração, devidamente inscrita sob o nº 1647-12B-4, de Títulos e Documentos deste Cartório do 1º Ofício de Aracruz-ES, e ainda representando o ultimo outorgante Geraldo Modenese, solteiro, por sua incapacidade civil e por força de Sentença Judicial, e Sr. ARTEMIO MODENESE, acima mencionado e qualificado, e de outros...

continua...



02

*[Handwritten signature]*

Pg nº  
42  
CMA

CARTÓRIO DO  
RUBENS PIMENTEL  
(TITULAR)  
RUBENS PIMENTEL FILHO  
(SUBSTITUTO LEGAL)  
CARLOS AUGUSTO CAMPOS DE OLIVEIRA  
CATHARINA N. LOUREIRO  
(ESCREVENTES)

LIVRO: 37  
FLS.- 98

Rua Professor Lobo, 28 - Fone: 256-1386 - ARACRUZ E. S. "PRIMEIRO TRASLADO"

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.continuaçãox.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

procedimento administrativo de desapropriação, observada as formalidades legais; Que a outorgada desapropriante, ofereceu a quantia de Cr\$30.000.000(trinta milhões de cruzeiros), em moeda corrente do País, que os outorgantes desapropriados aceitaram, contaram e acharam-na exata, e neste ato, receberam e dão plena, geral e irrevogável quitação, para nunca mais se repetir; Que, / de comum acordo, as partes resolveram ultimar a desapropriação por esta escritura, transferindo os outorgantes a outorgada, todo o domínio, direito que eles possuíam sobre o imóvel ora desapropriado e nesta escritura caracterizado. E que inteiramente pago, como se acham de valor de imóvel desapropriado, ficam os outorgantes obrigados por si, seus herdeiros ou sucessores, a nada mais pedirem e nem exigirem da outorgada, nem tão pouco reclamar, com fundamento nesta desapropriação, que por meio deste instrumento, se ultima e liquida com a concordância de ambas as partes. Os outorgantes desapropriados, ante as testemunhas apresentaram certidões negativas de quitação com as Fazendas Públicas Estadual e Municipal. Pela outorgada, por seu representante legal, me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus termos. ISENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO. Taxa de avaliação recolhida pelo talão nº246510-serie D. Pelo outorgante Artemio Medenese, me foi dito que comparece neste instrumento, além de desapropriado, como curador de seu irmão Geraldo Medenese, conforme sentença proferida nos Autos de Interdição, tombado sob o nº1.341/85, em tramitação pelo Cartório do 3º Ofício desta Comarca, que tem em seu final o seguinte teor: "O Curador é pessoa de reconhecida idoneidade, portanto, na forma do art. 1190 do CPC, admite que entre no exercício imediatamente, especializando entretanto, no prazo de 10 dias hipoteca legal para garantia de sua gestão. PRI-Custas na forma da Lei. Aracruz 27.08.85(as.)Fernando Pinna de Oliveira, Juiz de Direito". E por acordadas, pediram que lhes lavrassem a presente escritura, a qual distribuída sob o nº 9471, que lida às partes, em presença

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.continua.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

*[Handwritten signature]*



CARTÓRIO DO

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO  
 Registro Geral de Imóveis,  
 Titulos e Documentos,  
 Especial de Hipotecas e  
 Tabelionato

Local: RUBENS PIMENTEL  
 Rubens Pimentel Filho  
 Substituto Legal

LIVRO: 37  
Fls. - 97  
em 25.11.1985  
R\$30.000.000-

Pg nº  
43  
B  
CMA

RUBENS PIMENTEL  
(TITULAR)  
RUBENS PIMENTEL FILHO  
(SUBSTITUTO LEGAL)

CARLOS AUGUSTO CAMPOS DE OLIVEIRA  
CATHARINA N. LOUREIRO  
(ESCREVENTES)

Rua Professor Lobo, 28 - Fone: 256-1386 - ARACRUZ E. S. "PRIMEIRO TRASLADO"

-ESCRITURA DE DESAPROPRIAÇÃO-

Escritura pública de Desapropriação que entre si fazem THEREZA DEL PIERO e outros, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ-PMA, na forma abaixo:

S A I B A M quantos está pública escritura de desapropriação virem que aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro (11) de mil novecentos e oitenta e cinco (1985), nesta Cidade de Aracruz-ES, em Cartório, sito à Rua Prof. Lobo nº 28, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber, de um lado como outorgantes desapropriados a Srª THEREZA DEL PIERO, / também conhecida por THEREZA DEL PIERO MODENESE, viuva, Cpf. nº 036.074.107-04; ARTEMIO MODENESE, Cpf. nº 087.508.667-53, industrial, casado e sua esposa Da Paulina Bitti Modenese, de lar; / ERMELANDO MODENESE, industrial, Cpf. nº 086.393.887-68, casado e sua esposa Da Nays Laureiro Modenese, de lar; ALBERTO MODENESE, agricultor, Cpf. nº 087.508.747-72, casado e sua esposa Da Maria das Graças Negri Modenese, professora; RUBENS EUGENIO MODENESE, comerciante, Cpf. nº 087.532.107-00, casado e sua esposa Da Thelma Martha Ribeiro Modenese, de lar; HERWAN MODENESE, industrial, Cpf. nº 086.393.967-87, casado e sua esposa Da Therezinha Izabel Pimentel Modenese, professora; JOSÉ MARIA REBELLO, Cpf. nº 240.880.567-87, comerciante, casado e sua esposa Da Maria da Penha Modenese Rebelle, de lar; HILDEBERTO JOSÉ MODENESE, industrial, Cpf. nº 195.633.967-15, casado e sua esposa Da Dulcinéa Moraes Modenese, professora; GERALDO MODENESE, incapaz, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade de Aracruz-ES, neste ato representando os outorgantes Rubens Eugenio Modenese e esposa, e José Maria Rebelle e esposa, ambos casais já qualificados acima, e também outorgante Sr. HILDEBERTO JOSÉ MODENESE, já qualificado anteriormente, conforme instrumentos particular de procuração, devidamente inserita sob o nº 1647-LOB-4, de Tit. e Documentos deste Cartório do 1º Ofício de Aracruz-ES, e ainda representando o ultimo outorgante Geraldo Modenese, solteiro, por sua incapacidade civil e por força de Sentença Judicial, e Sr. ARTEMIO MODENESE, acima mencionado e qualificado, e de outros

continua...









6220 22 6-11-71

226

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
 Registro Geral de Imóveis,  
 Títulos e Documentos, e  
 Comércio de Arrendas  
**Tabalião: NUNES FERREIRA**  
 Tabelião, Escritor de Câmbio  
 e Comercial  
 CAIXA POSTAL 6  
 Cidade de Aracaju  
 Est. de Esp. Santa

P-19

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
 Registro Geral de  
 Títulos e Docum  
 Comércio de Ar  
**Tabalião: NUNES FERREIRA**  
 Tabelião, Escritor  
 e Comercial  
 CAIXA POST  
 Cidade de Ara  
 Est. de Esp. S

Pg nº  
 45  
 22  
 ONA

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DO SERGIPE

COMARCA DE PARACRUZ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

ESCRITURAS, TESTAMENTOS, PROCURAÇÕES, ESCRITURAS DE RECONHECIMENTO DE FIRMAS, ETC.

DUEÑO DE BIEN  
 RENTEL

ANTONIO DE CARVALHO FERREIRO

Adquirente - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACRUZ, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, representada neste ato pelo seu Prefeito, Sr. Primo...

Transmitente - GIOVANNI MOENDES FERREIRA DAL PIETRO MOENDES, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Cidade;

Título - Escritura Pública nº 1234, inscrita em data de 11/12/1968, pelo Tabelião Samuel...

Data da Transcrição - 19/12/1968.

Valor - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - sem condições.

A escritura de compra e venda inscrita e registrada é que transmite o imóvel (Art. 660 parágrafo único).

1308

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Registro Geral de Imóveis,  
Títulos e Documentos, da  
Câmara de Aracruz -  
Theor. RUBENS PINHEIRO  
Tabelião, Escrivão de Civil  
e Commercial  
CAIXA POSTAL 6  
Cidade de Aracruz  
Esp. do Espírito Santo

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
E SERVIÇOS LEGAIS  
SAMUEL COSTA  
Tabelião e Escrivão  
ARACRUZ  
ESPIRITO SANTO

ESTADO DO ESPÍRITO-SANTO  
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARACRUZ

**Cartório do 2º Ofício**

Escrituras, Procurações, Inventários, Publica Formas, Reconhecimento de Testamentos, Contratos, Protestos de Títulos e Documentos.

S A M O E L C O S T A  
Tabelião, Escrivão e Oficial

Certidão de  
Escritura do COMPRA E VENDA.-  
Livro n.º 17 Fls 13 e v.º ou Autos n.º Fls  
Adquirente (s) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ.-

Transmitente (s) GIOVANNI MODENESI e sua esposa DE THEREZA DAL PIRO M  
NEST.-

Data 11 de dezembro de 1.968

Valor R\$ 2.000,00  
(dois mil cruzeiros novos)

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
E SERVIÇOS LEGAIS  
SAMUEL COSTA  
Tabelião e Escrivão  
ARACRUZ  
ESPIRITO SANTO

127

=Prot.-1-C=

=Pág:-88=

=Nº:- 8.803

Talão N.º =36=

CARTÓRIO DO 1.º OF  
 Registro Geral de Imóveis,  
 Títulos e Documentos,  
 Comarca de Aracruz,  
 Tabelião, Escrivão de 1.  
 e Comercial  
 CAIXA POSTAL, 1  
 Cidade de Aracruz  
 Est. do Esp. Santo

Pg nº  
 46  
 CMA

# REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



## REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Estado d O ESPÍRITO SANTO-

=A R A C R U Z =

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO  
 Registro Geral de Imóveis,  
 Títulos e Documentos,  
 Comarca de Aracruz -  
 Tabelião, Escrivão de 1.  
 e Comercial  
 CAIXA POSTAL, 1  
 Cidade de Aracruz  
 Est. do Esp. Santo

Cidade de Município de

=A R A C R U Z =

=RUBENS PIMENTEL, Oficial do Registro Ge-  
ral de Imóveis da Comarca de Aracruz, Es-  
tado do Espírito Santo, por nomeação na-  
forma da lei, etc, etc.....

CERTIFICO que a fls. 19Vº 20= do livro n.º =3-H=, foi T r a n s c r i t a:-

hoje Sob o nº:- 8.308, a Transmissão Constituída de:- Um lote urbano de -  
nº.4(Quatro), da Quadra nº.14 (Quatorze), com à área de 457,30 (Quatro-  
centos e cinquenta e Sete e trinta centímetros quadrados), sem benefi-  
tórias, situado no Centro desta Cidade de Aracruz, limitando-se por seus  
laços ao Norte, Rua Padre Luiz Parenzi; Sul, terrenos do vendedor; Leste,  
Rua Projetada; e ao Oeste, lote nº.1 da mesma Quadra.--

ADQUIRENTE:-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, representada neste ato,-  
pelo seu Prefeito, Sr.Prino Bitti, brasileiro, casado, comerciante, e  
agricultor, residente e domiciliado neste Município de Aracruz,-

TRANSMITENTES:-GIOVANI MODENESI, brasileiro, casado, industrial, e sua,  
espôsa DE THEREZÁ DAL PIERO MODENESI, doméstica, residente nesta Cida-  
de.--

TÍTULO:-Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 11/12/68,-  
pelo Tabelião Samuel Costa do 2º Ofício desta Comarca.

VALOR:-R\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzelros Novos):-Sem Condições.--

TÍTULO ANTERIOR:-Sob o nº.2.496, Livro 3-D, desta Comarca.-

Observações: Lançado no Protocolo =1-C= sob n.º =8.803= de ordem

O referido é verdade e dou fé.

=A r a c r u z - E s - =19= de =D e z e m b r o = de 1968=

OFICIAL

=1/aa=

ISENTO DE SÊLO (Art. 31, do Dec. 188.542, de 24 de Dezembro de 1928).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DO REG. GERAL DE IMÓVEIS DE ARACRUZ

RUBENS PIMENTEL FILHO  
(TITULAR)

RIETA DE CASSIA NEVES CAVAGLIERI  
(ESCREVENTE)

FIORY TERCI. 253 - FONE: 256-2237 - ARACRUZ - ES.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Registro Geral de Imóveis,  
Títulos e Documentos, Rua  
Especial de Hipotecas e  
Pessoas Jurídicas  
Titular  
Rubens Pimentel Filho  
Escrituras Autorizadas  
Margarida M. F. Pimentel  
Deusdora Castoldi  
Rita de Cássia N. Cavaglieri  
ARACRUZ - ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

RUBENS PIMENTEL FILHO, Oficial do R.G.I., Tit. e Documentos, Esp. de Hipotecas e demais serventias anexas do 1º Ofício da Comarca de Aracruz, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc...

**CERTIFICO** e dou fé, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros existentes em andamento e já arquivados, inclusive OS Livros de Transcrições Imobiliárias, encontrei no Livro 3-H em data de 19.12.1968 a Transcrição sob o Nº 8.308 do seguinte teor: - "UM LOTE URBANO de Nº 04 (quatro) da Quadra nº 14 (quatorze), com a área de 457,30M2 (quatrocentos e cinquenta e sete metros e trinta centímetros quadrados), sem benfeitorias, situado no CENTRO desta cidade de Aracruz, limitando-se / por seus lados ao norte Rua Padre Luiz Parenzi; ao sul terrenos do Vendedor; leste Rua Projetada e ao oeste lote nº 01 da mesma Quadra. - NOME, DOMICILIO e PROFISSÃO DO ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, havido por compra a GIOVANI MODENESI e esposa Thereza Dal Piero Modenesi, conforme Escritura Pública de COMPRA e VENDA, lavrada em data de 11/12/1968 pelo Tabelião Samuel Costa do 2º Ofício desta Comarca. - Era somente o que me competia certificar, obedecendo a preceitos legais. - Aos dezoito (18) de Dezembro de dois mil e dois (2.002). - Eu, (Rubens Pimentel Filho), Oficial do Registro Geral de Imóveis desta Comarca que fiz datilografar e assinar. - .....

*[Assinatura]*  
Rubens Pimentel Filho  
Oficial.-

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Registro Geral de Imóveis,  
Títulos e Documentos,  
Especial de Hipotecas e  
Pessoas Jurídicas  
Titular  
Rubens Pimentel Filho  
Escrituras Autorizadas  
Margarida M. F. Pimentel  
Deusdora Castoldi  
Rita de Cássia N. Cavaglieri

« QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO »

RCNC.-

PRIMEIRO TRASLADO

Livro N.º 17

Fls. 13 e v.º

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

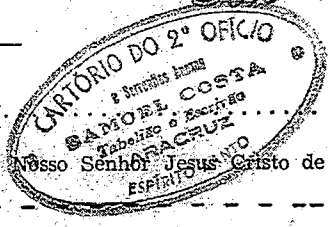
ESTADO DE Espirito Santo Município DE Aracruz

COMARCA DE Aracruz DISTRITO DE Sede  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Registro Geral de Imóveis  
Tabela de Escrituras de Imóveis  
Comarca de Aracruz  
Tribunal: MARENS PIRENE  
CARTÃO DE REGISTRO Nº 1000  
Cidade de Aracruz  
Esp. Santo

Pg nº  
47  
[assinatura]  
CMA

Samuel Costa  
TABELIAO



Escritura de Venda e Compra — Valor R\$2.000,00

SAIBAM quantos esta pública escritura virem, que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e sessenta e oito (1968) a os onze (11) dias do mês de Dezembro do dito ano nesta Cidade de Aracruz, Município e Comarca do mesmo nome do Estado de Espirito Santo Em Cartório do 2º Ofício perante mim, Tabelião e as duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores os Srs. GIOVANNI MODENESI, brasileiro, casado, industrial e sua esposa THEREZA DAL PIERO MODENESI, doméstica, residentes nesta Cidade, representados neste ato pelo seu procurador o Sr. Artemio Modenesi, brasileiro, casado, industrial residente nesta Cidade, conforme procuração destas Notas, lavrada às / fls. 67vº, do Livro nº 6, em 7-6-1956; e de outro lado como outorgada / compradora a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, representada neste ato pelo seu Prefeito, Sr. Primo Bitti, brasileiro, casado, comerciante e agricultor, residente e domiciliado neste Município de Aracruz todos conhecidos de mim tabelião e das testemunhas referidas, do que dou fé. E perante estas partes outorgantes vendedores me foi dito que a justo título são senhores e legítimos possuidores de um lote urbano de nº 4 (quatro), da Quadra nº 14 (quatorze), com a área de 457,30 (quatrocentos e cinquenta e sete metros e trinta centímetros quadrados), sem benfeitorias, situado no Centro desta Cidade de Aracruz, limitando-se por seus lados ao Norte, Rua Padre Luiz Parenzi; Sul, terrenos do vendedor; Leste, Rua Projetada e ao Oeste, o lote nº 1 da mesma Quadra; - lote êsse desmembrado dos terrenos adquiridos pelos vendedores por compra a José Soeiro da Rosa Loureiro e esposa, conforme transcrição nº 2.496, Livro nº 3-D, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca,



T. S. D. S/A — Ord. 30

que possuindo o imóvel acima descrito livre e desembaraçado de quaisquer ônus, est justo e contratado para vendê-lo a outorgado compradora PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido tem, pelo preço certo e previamente convencionado de R\$2.000,00 (dois mil cruzeiros novos)

que confessa receber neste ato del outorgado em moeda corrente deste Pais que cont e acha exa- ta, da qual da a mesm comprador, plena, geral e irrevogavel quitacao e pag e satisfeito para nunca mais o repetir e desde ja transfere lhe toda a posse, jus, dominio, direitos e acoes que exercia sobre os bens ora vendidos, para que deles, mesm comprador use goze e disponha livremente como seus que ficam sendo obrigando-se vendedor por si e seus sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, responderido pela eviccao de direito quando chamado a auto- ria

pel outorgado comprador

ante as mesmas testemunhas, me foi dito que aceitava a presente venda e esta escritura em todos os seus ex- pressos termos, exibindo-me o talao de sisa do seguinte teor: - Estado do Espirito Santo. Secre- taria da Fazenda.- Departamento da Receita.- No 559831.- Serie "A".- E- xercicio de 1.968.- Transmissao de bens imoveis - Isento.- Recebi da / Prefeitura Municipal de Aracruz, referente ao seu talao de isencao so- bre o imovel que adquire de Giovanni Modenesi e Thereza Dal Piero Mode- nesi, constante de um lote urbano de no 4 da Quadra no 14, com a area / de 457,30m2, sem benfeitorias, situado no Centro desta Cidade de Aracruz limitando-se por seus lados ao Norte, com a Rua Padre Luiz Parenzi; Sul com terrenos do vendedor; Leste, Rua Projetada e ao Oeste, lote no 1 da mesma Quadra.- Aracruz, 11 de dezembro de 1.968 (a) P. Cabral - Coletor

Assim o disseram e dou fe. A pedido das partes lavrei esta escritura hoje a mim distribuida, a qual, feita e lida sendo lida, na presenca das testemunhas acharam-na conforme, outorgeram, aceitaram e assinam com as duas teste- munhas a tudo presente e que sao - os Srs. Rogoberto Rangel Lopes, comerciante e So- lon Nascimento Loureiro, funcionario da Justica, residentes nesta Cida- de, assinando todos comigo Jose Carlos Rebuzzi, escrevente auxiliar que escrevi, comigo Samuel Costa, Tabeliao, que conferi, subscrevi e assino. (aa) pap. ARTEMIO MODENESI.- PRIMO BITTI.- Rogoberto Rangel Lopes.- So- lon Nascimento Loureiro.- Samuel Costa.- E o que contem as fls. 13 e va do Livro no 17 de escrituras deste Cartorio.- TRASLADADA hoje por mim (Jose Carlos Rebuzzi), escrevente auxi- liar do Cartorio do 2o Oficio, que datilografei, comigo (Samuel Costa), Tabeliao, que conferi, subscrevi, dato e as- sino em publico e raso.-

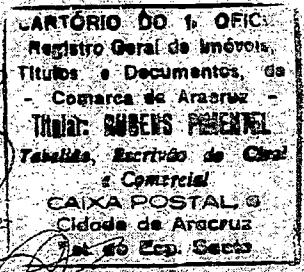
Em testu da verdade.- Aracruz, 11 de dezembro de 1.968.



Handwritten signature of Samuel Costa, Tabeliao.

Cartorio do Registro Geral de Imoveis Titulos e Documentos COMARCA DE ARACRUZ - E. S.

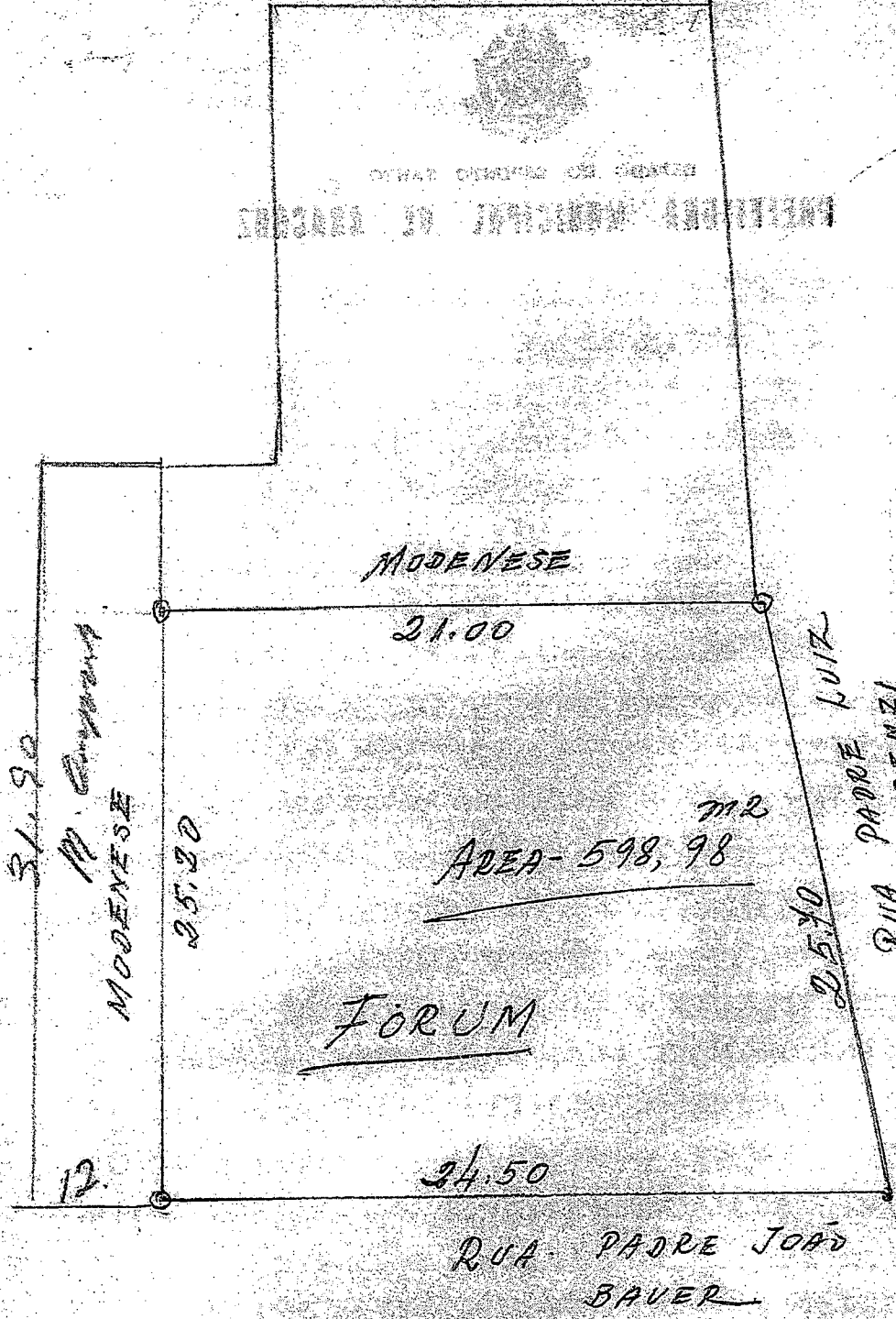
Apresentado no dia 19 de dezembro de 1968 Lançado no Protocolo no 1 - N.º 883 Pag. 88- Transcrita sob o N.º 883 Livro 87 pag. 192/30 Aracruz, 19 de dezembro de 1968



Handwritten signatures and notes at the bottom of the document, including the name 'Rubens Pimentel'.



Pg no  
~~48~~  
~~38~~  
UMA



Talão N.º = 36 =

= Prot. - 1 - C =

= Pág. - 88 =

= N.º - 8.803 =

TÍTULO DO  
 Registro Geral de Imóveis e Documentos  
 Comarca de Aracruz  
 Titular: RUBENS PIMENTEL  
 Tabelião, Escrivão de  
 Comércio  
 CAIXA POSTAL  
 Cidade de Aracruz  
 Est. do Esp. Santo

# REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



## REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Estado d O ESPIRITO SANTO =

**CARTÓRIO DO 1.º OFFICINA**  
 Registro Geral de Imóveis,  
 Títulos e Documentos -  
 Comarca de Aracruz -  
**Titular: RUBENS PIMENTEL**  
 Tabelião, Escrivão de Comércio  
 e Comercial  
 CAIXA POSTAL 6  
 Cidade de Aracruz  
 Est. do Esp. Santo

Comarca de A R A C R U Z =

Município de A B A C R U Z =

= RUBENS PIMENTEL, Oficial do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Aracruz, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc, etc,....

**CERTIFICO** que a fls. 19Vº 20 =, do livro n.º 3-H =, foi **T r a n s c r i t a** :-

hoje Sob o n.º :- 8.308, a Transmissão Constante de :- Um lote urbano de n.º.4 (Quatro), da Quadra n.º.14 (Quatorze), com à área de 457,30 (Quatrocentos e cinquenta e Sete e trinta centímetros quadrados), sem benfeitorias, situado no Centro desta Cidade de Aracruz, limitando-se por seus lados ao Norte, Rua Padre Luiz Parenzi; Sul, terrenos do vendedor; Leste, Rua Projetada; e ao Oeste, lote n.º.1 da mesma Quadra. -

**ADQUIRENTE** :- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, representada neste ato, pelo seu Prefeito, Sr. Primo Bitti, brasileiro, casado, comerciante, e agricultor, residente e domiciliado neste Município de Aracruz, -

**TRANSMITENTES** :- GIOVANI MODENESI, brasileiro, casado, industrial, e sua esposa DA THEREZÁ DAL PIÉRO MODENESI, doméstica, residentes nesta Cidade. -

**TÍTULO** :- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 11/12/68, pelo Tabelião Samuel Costa do 2º Ofício desta Comarca. -

**VALOR** :- NC\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros Novos) :- Sem Condições. -

**TÍTULO ANTERIOR** :- Sob o n.º. 2.496, Livro 3-D, desta Comarca. -

Observações: Lançado no Protocolo = 1 - C = sob n.º = 8.803 = de ordem

O referido é verdade e dou fé.

= A r a c r u z - E s - = 19 = de = D e z e m b r o = de 19 68 =

OFICIAL

= 1 / as =

ISENTO DE SÊLO (Art. 31, do Dec. 188.542, de 24 de Dezembro de 1928).



que confessa receber neste ato del outorgado em moeda corrente d'este Pais, que cont e acha exata, da qual da a mesm comprador, plena, geral e irrevogavel quitacao e pag e satisfeito para nunca mais o repetir e desde ja transfere lhe toda a posse, jus, dominio, direitos e acoes que exercia sobre os bens ora vendidos, para que deles, mesm comprador use goze e disponha livremente como seus que ficam sendo obrigando-se vendedor por si e seus sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicao de direito quando chamado a auto-ria

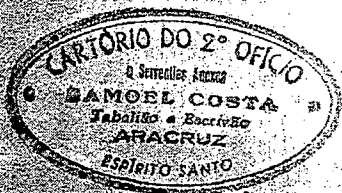
Del outorgado comprador

ante as mesmas testemunhas, me foi dito que aceitava a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos, exibindo-me o talao de sisa do seguinte teor: - Estado do Espirito Santo. Secretaria da Fazenda. - Departamento da Receita. - No 559831. - Serie "A". - Exercicio de 1.968. - Transmissao de bens imoveis - Isento. - Recebi da Prefeitura Municipal de Aracruz, referente ao seu talao de isencao sobre o imovel que adquire de Giovanni Modenesi e Thereza Dal Piero Modenesi, constante de um lote urbano de no 4 da Quadra no 14, com a area / de 457,30m2, sem benfeitorias, situado no Centro desta Cidade de Aracruz limitando-se por seus lados ao Norte, com a Rua Padre Luiz Parenzi; Sul com terrenos do vendedor; Leste, Rua Projetada e ao Oeste, lote no 1 da mesma Quadra. - Aracruz, 11 de dezembro de 1.968. (a) P. Cabral - Coletor

Assim o disseram e dou fe. A pedido das partes lavrei esta escritura hoje a mim distribuida, a qual, feita e lida sendo lida, na presenca das testemunhas acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam com as duas testemunhas a tudo presente e que sao: - os Srs. Rogoberto Rangel Lopes, comerciante e Colun Nascimento Loureiro, funcionario da Justica, residentes nesta Cidade, assinando todos comigo Jose Carlos Rebuzzi, escrevente auxiliar que escrevi, comigo Samuel Costa, Tabeliao, que conferi, subscrevi e assino. (a) P. P. ARTEMIO MODENESI. - PRIMO BITTI. - Rogoberto Rangel Lopes. - Colun Nascimento Loureiro. - Samuel Costa. - E o que contem as fls. 13 e ve do livro no 17 de escrituras deste Cartorio. - TRASLADADA hoje por mim (Jose Carlos Rebuzzi), escrevente auxiliar do Cartorio do 2o Oficio, que datilografei, comigo (Samuel Costa), Tabeliao, que conferi, subscrevi, dato e assino em publico e caso. -

Em teste da verdade. - Aracruz, 11 de dezembro de 1.968.

*Samuel Costa*  
Tabeliao



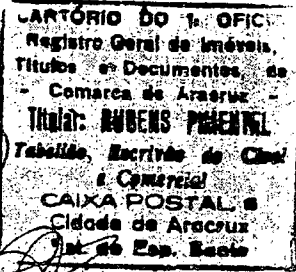
Cartorio do Registro Geral de Imoveis  
Titulos e Documentos

COMARCA DE ARACRUZ E. S.

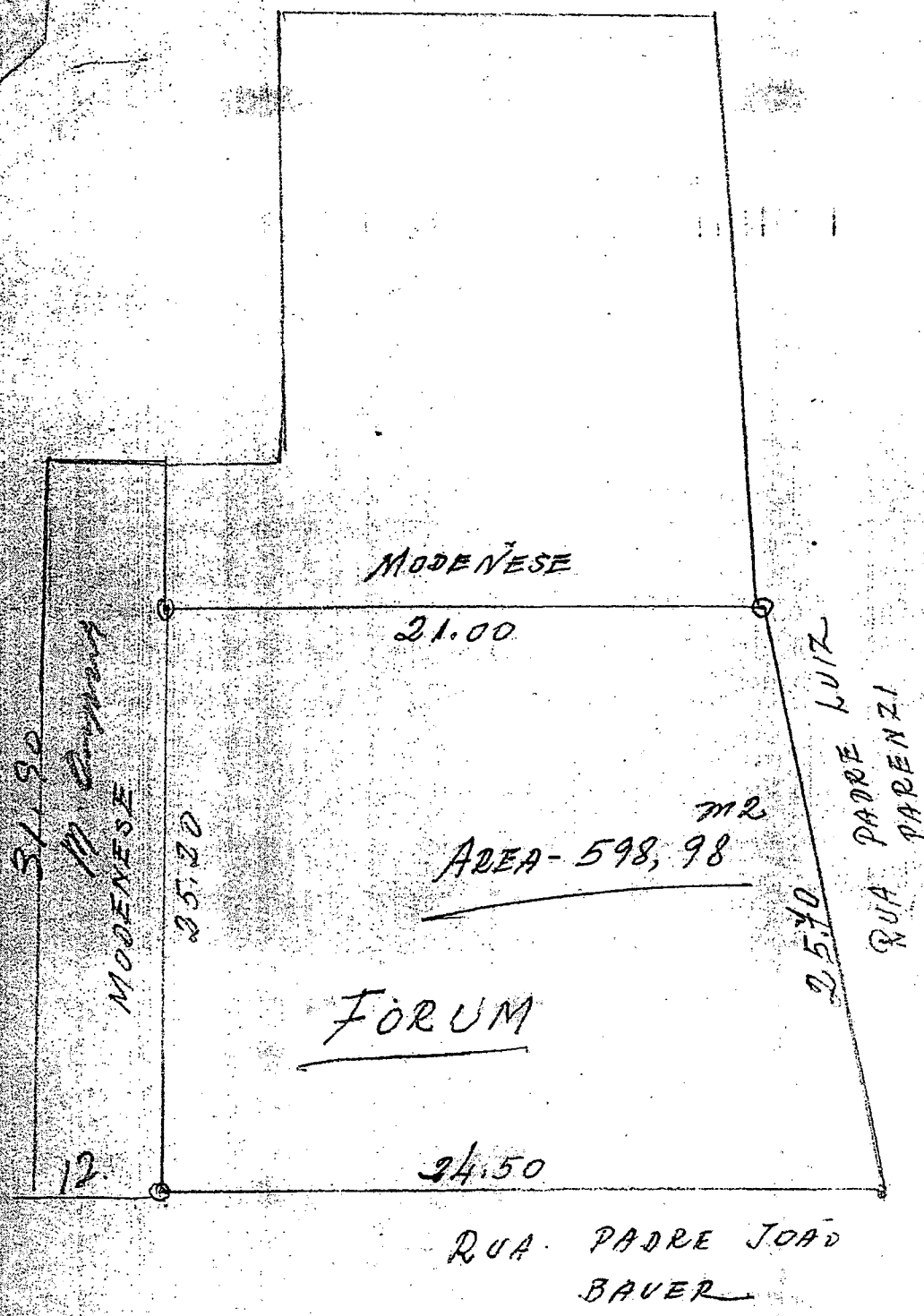
Apresentado no dia 19 de dezembro de 1968

Lancado no Protocolo n. 7 - C. N. 8827  
Pag. 88 =

Aracruz, 19 de dezembro de 1968



Pg nº  
50  
CMA



=Prot. -1-C=

=Pág: -88=

Talão N.º =36=

=N.º: - 8.803

OFÍCIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
 Documentos  
 Comarca de Aracruz  
 TITULAR: RUBENS PIMENTEL  
 Tabelião, Escritório de Cível e Comercial  
 CAIXA POSTAL 2  
 Cidade de Aracruz  
 Estado do Esp. Santo

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Estado de O ESPÍRITO SANTO=

=A R A C R U Z =

=A R A C R U Z =

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO  
 Registro Geral de Imóveis,  
 Títulos e Documentos  
 - Comarca de Aracruz -  
 Titular: RUBENS PIMENTEL  
 Tabelião, Escritório de Cível  
 e Comercial  
 CAIXA POSTAL 2  
 Cidade de Aracruz  
 Est. do Esp. Santo

=RUBENS PIMENTEL, Oficial do Registro Ge-  
 ral de Imóveis da Comarca de Aracruz, Es-  
 tado do Espírito Santo, por nomeação na-  
 forma da lei, etc, etc.....

CERTIFICO que a fls 19Vº 20=, do livro n.º=3-H=, foi Transcrita:-

hoje Sob o n.º: - 8.308, a Transmissão Constata de:- Um lote urbano de -  
 n.º.4(Quatro), da Quadra n.º.14 (Quatorze), com à área de 457,30 (Quatro-  
 centos e cinquenta e sete e trinta centímetros quadrados), sem benefei-  
 torias, situado no Centro desta Cidade de Aracruz, limitando-se por seus  
 lados ao Norte, Rua Padre Luíz Parenzi; Sul, terrenos do vendedor; Leste,  
 Rua Projetada; e ao Oeste, lote n.º.1 da mesma Quadra.-

ADQUIRENTE:-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, representada neste ato,-  
 pelo seu Prefeito, Sr.Prímó Bitti, brasileiro, casado, comerciante, e  
 agricultor, residente e domiciliado neste Município de Aracruz,-

TRANSMITENTES:-GIOVANI MODENESI, brasileiro, casado, industrial, e sua,  
 esposa DE THEREZA DAL PIERO MODENESI, doméstica, residente e domiciliada na  
 cidade.-

TITULO:-Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 11/12/68,-  
 pelo Tabelião Samuel Costa do 2º Ofício desta Comarca.

VALOR:-R\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros Novos):-Sem Condições.-

TITULO ANTERIOR:-Sob o n.º.2.496, Livro 3-D, desta Comarca.-

Observações: Lançado no Protocolo =1-C= sob n.º =8.803= de ordem

O referido é verdade e dou fé.

=A r a c r u z - E s - =19= de =D e z e m b r o= de 19 68=

*Rubens Pimentel*  
 OFICIAL

=1/aa=

ISENTO DE SÉLO (Art. 31, do Dec. 188 542, de 24 de Dezembro de 1928).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 8



FLS 121

pg nº 59

59  
PMA

132  
PROCESSO SEM  
Pg nº 59

PMAZ 59  
Fls: 212 PMA

PMAZ  
Fls: 51

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE ARACRUZ - MUNICÍPIO DE ARACRUZ  
DISTRITO DE SEDE

**Alzenira Bitti Blank**  
OFICIAL E TABELIÃ



Cartório do Registro Civil e Tabelaionato  
COMARCA DE ARACRUZ - ES  
ALZENIRA BITTI BLANK Titular  
JULIETTE H. B. BLANK Escrevente

**ESCRITURA PÚBLICA DE ADJUDICAÇÃO DE DIREITOS AQUISITIVOS QUE ENTRE SI FAZEM, COMO OUTORGANTES ADJUDICANTES, ARTÊMIO MODENESE E OUTROS, E COMO OUTORGADO ADJUDICADO, MUNICÍPIO DE ARACRUZ, no Valor Fiscal de R\$ 143.368,64, na forma abaixo declarada;**

**S A I B A M**, quantos este público instrumento de Escritura Pública de Compra e Venda virem que, no ano de 1999 (mil novecentos e noventa e nove), aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro (11), nesta cidade de Aracruz, Sede do Município e Comarca de Aracruz, Estado do Espírito Santo, em Cartório do Registro Civil e Tabelaionato, situado na Rua Alegria, nº 600, Centro, perante mim, Alzenira Bitti Blank, Oficiala e Tabeliã, comparecer(am) parte(s), entre si, justas e contratadas, a saber: como outorgantes adjudicantes **ARTÊMIO MODENESE**, industrial aposentado, portador do CPF/MF sob o nº 087.508.667-53 e da Cédula de Identidade RG nº 39.794/SSP-ES e sua esposa **PAULINA BITTI MODENESE**, do lar, residentes e domiciliados na Rua Professor Lobo, nº 627, Centro, nesta cidade de Aracruz - Espírito Santo; **ALBERTO MODENESE**, industrial aposentado, portador do CPF/MF sob o nº 087.508.747-72 e da Cédula de Identidade RG nº 67.238/SSP-ES e sua esposa **MARIA DA GRAÇA NEGRI MODENESE**, aposentada, portadora do CPF/MF sob o nº 024.710.427-24 e da Cédula de Identidade RG nº 217.424/SSP-ES, residentes e domiciliados na Rua Zacarias Bento do Nascimento, nº 44, Centro, nesta cidade de Aracruz - Espírito Santo; **HERWAN MODENESE**, industrial aposentado, portador do CPF/MF sob o nº 086.393.967-87 e da Cédula de Identidade RG nº 86.021/SSP-ES e sua esposa **THEREZINHA IZABEL PIMENTEL MODENESE**, aposentada, portadora do CPF/MF sob o nº 652.850.937-91 e da Cédula de Identidade RG nº 69.150/SSP-ES, residentes e domiciliados na Rua Eurico de Aguiar Salles, nº 102, Centro, nesta cidade de Aracruz - Espírito Santo; **HILDEBERTO JOSÉ MODENESE**, industrial aposentado, portador do CPF/MF sob o nº 195.633.967-15 e da Cédula de Identidade RG nº 95.566/SSP-ES e sua esposa **DULCINEA MORAES MODENESE**, professora, portadora do CPF/MF sob o nº 695.706.557-04 e da Cédula de Identidade RG nº 135.200/SSP-ES, residentes e domiciliados na Rua Professor Lobo, nº 427, Centro, nesta cidade de Aracruz - Espírito Santo; **RUBENS EUGÊNIO MODENESE**, industrial aposentado, portador do CPF/MF sob o nº 087.532.107-00 e da Cédula de Identidade RG nº 85.161/SSP-ES e sua

SSM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO No 8



FLS Pg nº

53  
82  
CMA

132  
PROCESSO SEMSIC  
Pg nº  
60

PMAZ PMA

Fis: ST

PMAZ  
Fis: 52

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE ARACRUZ - MUNICÍPIO DE ARACRUZ  
DISTRITO DE SEDE

Cartório do Registro Civil  
TABELIONATO  
COMARCA DE ARACRUZ - ES  
ALZENIRA BITTI BLANK Titular  
JULIERME H. S. BLANK Escrevente

**Alzenira Bitti Blank**  
OFICIAL E TABELIÃ

SEGUNDA VARA CIVEL  
Fis. 83  
ARACRUZ - ES

esposa **THELMA MARTHA RIBEIRO MODENESE**, do lar, portadora do CPF/MF sob o nº 031.739.307-38 e da Cédula de Identidade RG nº 156.429/SSP-ES, residentes e domiciliados na Rua Hugo Musso, nº 43, Praia da Costa, na cidade de Vila Velha - Espírito Santo, de passagem por esta cidade; **ERMELANDO MODENESE**, industrial aposentado, portador do CPF/MF sob o nº 086.393.887-68 e da Cédula de Identidade RG nº 88.289/SSP-ES e sua esposa **NAYR LOUREIRO MODENESE**, do lar, portadora do CPF/MF sob o nº 022.704.227-16 e da Cédula de Identidade RG nº 150.706/SSP-ES, residentes e domiciliados na Rua Guaracy, nº 194, Bairro Jardim Atlântico, Jacaraípe, M/Serra - Espírito Santo, de passagem por esta cidade; todos casados sob o regime da Comunhão de Bens; **MARIA DA PENHA MODENESE REBELLO**, viúva, do lar, portadora do CPF/MF sob o nº 240.880.567-87 e da Cédula de Identidade RG nº 697.334/SSP-ES, residente e domiciliada na Rua Coronel José Martins de Figueiredo, Parque Residencial Alfredo Chaves II, Condomínio 359, Bloco 02, apartamento 302, Maruípe, na cidade de Vitória - Espírito Santo, de passagem por esta cidade; e **GERALDO MODENESE**, solteiro, maior incapaz, residente e domiciliado na Rua Professor Lobo, nº 627, Centro, nesta cidade de Aracruz - Espírito Santo, neste ato devidamente representado por seu curador o Sr. **Artêmio Modenese**, acima já qualificado; todos brasileiros; e como outorgado adjudicado **MUNICÍPIO DE ARACRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGCMF sob o nº 27.142.702/0001-66, com sede administrativa na Avenida Venâncio Flores, nº 1.333, Centro, nesta cidade de Aracruz - Espírito Santo, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal o Dr. **LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF/MF sob o nº 394.682.177-15 e da Cédula de Identidade RG nº 370.450/SSP-ES, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 58, Centro, nesta cidade de Aracruz - Espírito Santo; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, Alzenira Bitti Blank, Oficial e Tabeliã, por terem apresentado os documentos hábeis, de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. Então, pelos outorgantes adjudicantes me foi dito que (1) - Que por Termo de Caução nº 088/1994, de 09 de novembro de 1994, inscrito sob o nº 2.770, no livro nº B-5, às folhas 158 verso, em data de 22 de agosto de 1995 e averbado sob o nº 02, da matrícula nº 10.423, do livro nº 2-AJ, às folhas 123-H, em data de 18 de outubro de 1995, no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Espírito Santo, prestaram Caução para garantia de execução das obras de infra-estrutura do Loteamento NOVA ARACRUZ, aprovado pelo Decreto Municipal nº 6.080, de 19 de junho de 1995, conforme determina o artigo 18, inciso V, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de

SSBeller

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO No 8



FL Pgnº

54  
PMA

PROCESSO SEM  
Pg nº  
61

PMAS  
Fls: PMA

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE ARACRUZ - MUNICÍPIO DE ARACRUZ  
DISTRITO DE SEDE

PMAS  
Fls: 53

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
COMARCA DE ARACRUZ - E.S.  
AIZENIRA BITTI BLANK Titular  
HERNANI B. B. BLANK Escrevente

**Aizenira Bitti Blank**  
OFICIAL E TABELIÃ

SEGUNDA VARA CIVEL  
Fls. 24  
ARACRUZ - ES

1979. (2) - Pelos Outorgantes Adjudicantes me foi dito que são senhores e legítimos possuidores, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus reais, inclusive hipotecas mesmo legais, de um terreno urbano constituído por: "Um Terreno Urbano, constituído pelos lote nº 01 (um), limitando-se pela frente, com a Rua 'P'; pelo fundo, com o lote nº 02; pelo lado direito, com a Rua 'T'; e pelo lado esquerdo, com o lote nº 03; lote nº 02 (dois), limitando-se pela frente, com a Rua 'Q'; pelo fundo, com o lote nº 01; pelo lado direito, com o lote nº 04; e pelo lado esquerdo, com a Rua 'T'; lote nº 03 (três), limitando-se pela frente, com a Rua 'P'; pelo fundo, com o lote nº 04; pelo lado direito, com o lote nº 01; e pelo lado esquerdo, com o lote nº 05; lote nº 04 (quatro), limitando-se pela frente, com a Rua 'Q'; pelo fundo, com o lote nº 03; pelo lado direito, com o lote nº 06; e pelo lado esquerdo, com o lote nº 01; lote nº 05 (cinco), limitando-se pela frente, com a Rua 'P'; pelo fundo, com o lote nº 06; pelo lado direito, com o lote nº 03; e pelo lado esquerdo, com o lote nº 07; lote nº 06 (seis), limitando-se pela frente, com a Rua 'Q'; pelo fundo, com o lote nº 05; pelo lado direito, com o lote nº 08; e pelo lado esquerdo, com o lote nº 04; lote nº 07 (sete), limitando-se pela frente, com a Rua 'P'; pelo fundo, com o lote nº 08; pelo lado direito, com o lote nº 05; e pelo lado esquerdo, com o lote nº 09; lote nº 08 (oito), limitando-se pela frente, com a Rua 'Q'; pelo fundo, com o lote nº 07; pelo lado direito, com o lote nº 10; e pelo lado esquerdo, com o lote nº 16; lote nº 09, limitando-se pela frente, com a Rua 'P'; pelo fundo, com o lote nº 10; pelo lado direito, com o lote nº 07; e pelo lado esquerdo, com o lote nº 11; lote nº 10 (dez), limitando-se pela frente, com a Rua 'Q'; pelo fundo, com o lote nº 09; pelo lado direito, com o lote nº 12; e pelo lado esquerdo, com o lote nº 11; lote nº 11 (onze), limitando-se pela frente, com a Rua 'P'; pelo fundo, com o lote nº 12; pelo lado direito, com o lote nº 09; e pelo lado esquerdo, com o lote nº 13; lote nº 12 (doze), limitando-se pela frente, com a Rua 'Q'; pelo fundo, com o lote nº 11; pelo lado direito, com o lote nº 14; e pelo lado esquerdo, com o lote nº 10; lote nº 13 (treze), limitando-se pela frente, com a Rua 'P'; pelo fundo, com o lote nº 14; pelo lado direito, com o lote nº 11; e pelo lado esquerdo, com o lote nº 15; lote nº 14 (quatorze), limitando-se pela frente, com a Rua 'Q'; pelo fundo, com o lote nº 13 (treze); pelo lado direito, com o lote nº 16; e pelo lado esquerdo, com o lote nº 12; lote nº 15 (quinze), limitando-se pela frente, com a Rua 'P'; pelo fundo, com o lote nº 16; pelo lado direito, com o lote nº 13; e pelo lado esquerdo, com a Rua 'U'; e o lote nº 16 (dezesseis), limitando-se pela frente, com a Rua 'Q'; pelo fundo, com o lote nº 15; pelo lado direito, com a Rua 'U'; e pelo lado esquerdo, com o lote nº 14; todos da quadra nº 34 (trinta e quatro), com a área de 385,00 m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e cinco

SSKelin

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 8



FLS 127

Pg nº 55  
58  
CMA

136 PROC Pg nº 62  
MSU  
PMA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE ARACRUZ - MUNICÍPIO DE ARACRUZ  
DISTRITO DE SEDE

PMAZ  
Fls: 54

Cartório do Registro Civil  
TABELIONATO  
COMARCA DE ARACRUZ - E.S  
ALZENIRA BITTI BLANK Titular  
WILHEMME H. B. BLANK Escrevente  
OFICIAL E TABELIÃO



metros quadrados), cada um, medindo 13,75 metros na frente e fundos por 28,00 metros as laterais, com a área total de 6.160,00 m<sup>2</sup> (seis mil cento e sessenta metros quadrados); lote nº 01 (um), com a área de 560,80 m<sup>2</sup> (quinhentos e sessenta metros e oitenta centímetros quadrados), limitando-se pela frente, com a Rua 'R', numa linha de 18,50 m; pelo fundo, com o lote nº 02, numa linha de 26,00 m; pelo lado direito, com a Rua 'R', numa linha de 29,00 m; e pelo lado esquerdo, com a Rua 'Q', numa linha de 27,50 m; lote nº 02 (dois), com a área de 413,62 m<sup>2</sup> (quatrocentos e treze metros e sessenta e dois centímetros quadrados), limitando-se pela frente, com a Rua 'Q', numa linha de 13,75 m; pelo fundo, com a Rua 'R', numa linha de 14,50 m; pelo lado direito, com o lote nº 01, numa linha de 26,00 m; e pelo lado esquerdo, com o lote nº 03, numa linha de 32,80 m; lote nº 03 (três), com a área de 481,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta e um metros quadrados), limitando-se pela frente, com a Rua 'Q', numa linha de 13,75 m; pelo fundo, com a Rua 'R', numa linha de 14,50 m; pelo lado direito, com o lote nº 02, numa linha de 32,80 m; e pelo lado esquerdo, com o lote nº 04, numa linha de 37,90 m; lote nº 04 (quatro), com a área de 553,50 m<sup>2</sup> (quinhentos e cinquenta e três metros e cinquenta centímetros quadrados), limitando-se pela frente, com a Rua 'Q', numa linha de 13,75 m; pelo fundo, com a Rua 'R', numa linha de 14,50 m; pelo lado direito, com o lote nº 03, numa linha de 37,90 m; e pelo lado esquerdo, com o lote nº 05, numa linha de 42,00 m; lote nº 05 (cinco), com a área de 604,37 m<sup>2</sup> (seiscentos e quatro metros e trinta e sete centímetros quadrados), limitando-se pela frente, com a Rua 'Q', numa linha de 13,75 m; pelo fundo, com a Rua 'R', numa linha de 14,50 m; pelo lado direito, com o lote nº 04, numa linha de 42,00 m; e pelo lado esquerdo, com os lotes nº 06 e nº 08, numa linha de 46,50 m; lote nº 06 (seis), com a área de 350,62 m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta metros e sessenta e dois centímetros quadrados), limitando-se pela frente, com a Rua 'Q', numa linha de 13,75 m; pelo fundo, com o lote nº 08, numa linha de 13,75 m; pelo lado direito, com parte do lote nº 05, numa linha de 25,50 m; e pelo esquerdo, com o lote nº 07, numa linha de 25,50 m; lote nº 07 (sete), com a área de 350,62 m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta metros e sessenta e dois centímetros quadrados), limitando-se pela frente, com a Rua 'Q', numa linha de 13,75 m; pelo fundo, com o lote nº 09, numa linha de 13,75 m; pelo lado direito, com o lote nº 06, numa linha de 25,50 m; e pelo lado esquerdo, com a Rua 'U', numa linha de 25,50 m; lote nº 08 (oito), com a área de 328,40 m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e oito metros e quarenta centímetros quadrados), limitando-se pela frente, com a Rua 'R', numa linha de 14,50 m; pelo fundo, com o lote nº 06, numa linha de 13,75 m; pelo lado direito, com o lote nº 09, numa linha de 25,50 m; e pelo lado esquerdo,

S. Schelling



PROCESSO SEMSU  
Pg nº 63  
PMA  
Fis: 58  
CMA

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE ARACRUZ - MUNICÍPIO DE ARACRUZ  
DISTRITO DE SEDE

PMAZ  
Fis: 55

Cartório do Registro Civil e Tabela  
TABELIONATO  
COMARCA DE ARACRUZ - E.S.  
ALZENIRA BITTI BLANK Titular  
MIRNERME R. B. BLANK Escrivão

**Alzenira Bitti Blank**  
OFICIAL E TABELIA

SEGUNDA VARA CIVEL  
Fis. 96  
ARACRUZ - ES

com parte do lote nº 05, numa linha de 21,00 m; e o lote nº 09 (nove), com a área de 381,89 m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e um metros e oitenta e nove centímetros quadrados), limitando-se pela frente, com a Rua 'R', numa linha de 14,50 m; pelo fundo, com o lote nº 07, numa linha de 13,75 m; pelo lado direito, com a Rua 'U', numa linha de 25,50 m; e pelo lado esquerdo, com o lote nº 08, numa linha de 25,50 m; todos da quadra nº 35 (trinta e cinco), com a área total de 4.024,82 m<sup>2</sup> (quatro mil e vinte e quatro metros e oitenta e dois centímetros quadrados); lote nº 01 (um), com a área de 510,00 m<sup>2</sup> (quinhentos e dez metros quadrados), limitando-se pela frente, com a Avenida Aracruz, numa linha de 16,00 m; pelo fundo, com a Avenida Morobá, numa linha de 16,00 m; pelo lado direito, com a Rua Nayara Santi Passos, numa linha de 33,00 m; e pelo lado esquerdo, com o lote nº 02, numa linha de 35,00 m; lote nº 02 (dois), com a área de 517,50 m<sup>2</sup> (quinhentos e dezessete metros e cinquenta centímetros quadrados), limitando-se pela frente, com a Avenida Aracruz, numa linha de 15,00 m; pelo fundo, com a Avenida Morobá, numa linha de 15,00 m; pelo lado direito, com o lote nº 01, numa linha de 35,00 m; e pelo lado esquerdo, com o lote nº 03, numa linha de 34,00 m; e o lote nº 03 (três), com a área de 396,50 m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e seis metros e cinquenta centímetros quadrados), limitando-se pela frente, com a Avenida Aracruz, numa linha de 24,00 m; pelo fundo, com terreno de Genir Rodrigues de Oliveira, numa linha de 46,00 m; e pelo lado direito, com o lote nº 02, numa linha de 34,00 m; todos da quadra nº 09 (nove), com a área total 1.424,00 m<sup>2</sup> (um mil quatrocentos e vinte e quatro metros quadrados), totalizando uma área de 12.342,82 m<sup>2</sup> (doze mil trezentos e quarenta e dois metros e oitenta e dois centímetros quadrados), todos sem benfeitorias", devidamente registrados sob o nº 01, no livro nº 2-AJ, às folhas 123, em data de 18 de outubro de 1995, no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - ES, cujo terreno estimam valer R\$ 143.368,64 (cento e quarenta e três mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); que eles Outorgantes Adjudicantes se comprometem transferir ao Outorgado Adjudicado. (3) - Que, tendo em vista não terem efetuado dentro do prazo legal de 02 (dois) anos as obra de infra-estrutura no supra citado Loteamento "NOVA ARACRUZ", transferem, como de fato transferido têm, os imóveis caucionados, acima devidamente identificados e caracterizados, ao Domínio do Outorgado Adjudicado. (4) - Que prometem fazer a presente Adjudicação sempre boa, firme e valiosa, em qualquer tempo, por si e seus herdeiros ou sucessores, pondo o Outorgado Adjudicado a par e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras, obrigando-se a responder pela evicção de direiros, se chamados à autoria, transmitindo ao mesmo Outorgado

G. S. Stehlin



PROCESSO SEMSU 138  
Pg nº 04  
PMAZ  
PMA Fis: 58  
CMA

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE ARACRUZ - MUNICÍPIO DE ARACRUZ  
DISTRITO DE SEDE

Cartório do Registro Civil	Alzenira Bitti Blank
TABELIONATO	Titular
COMARCA DE ARACRUZ	Escritor
ALZENIRA BITTI BLANK	<b>OFICIAL E TABELIA</b>
JULIÉRMINE R. B. BLANK	

PMAZ  
Fis: 56

SEGUNDA VARA C.  
Fis. 37  
ARACRUZ - ES

Adjudicado toda posse, ação, domínio e direito que tinham sobre os imóveis objetos deste instrumentô, tudo por bem desta escritura e da Cláusula Constituti, do que dou fê. (5) - Pelos Outorgantes Adjudicantes, foi declarado ainda, sob pena de responsabilidade civil e penal, atendendo às disposições contidas na Lei nº 7.433, no Decreto nº 92.340 e no Provimento nº 001/88, adiante aludidos, que não existem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias, nem quaisquer ônus reais, incidentes sobre os mesmos imóveis. (6) - Pelos Outorgantes Adjudicantes, foi declarado também, que não são contribuintes obrigatórios do INSS, atendendo às disposições contidas na alínea 8, da Ordem de Serviços nº 156, datada de 04 de março de 1997, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de março de 1997. Pelo Outorgado Adjudicado MUNICÍPIO DE ARACRUZ me foi dito que na verdade acha-se contratado com os Outorgantes Adjudicantes, sobre a presente Adjudicação, aceitando-a pelo valor mencionado de R\$ 143.368,64 (cento e quarenta e três mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), em quanto estimam valer os imóveis ora adjudicados, e esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. De tudo dou fê. Em seguida foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões. TRANSCRIÇÕES: 1) - O Documento de Arrecadação Municipal - DAM, referente ao recolhimento aos cofres da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Aracruz - ES, não foi apresentado pelo Outorgante Adjudicante por ser isento do recolhimento; 2) - Certidão Negativa de Ônus Reais e Pessoais Reipersecutórias, expedida em 27 de outubro de 1999, pelo Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - ES; 3) - Certidões Negativas de Dívidas à Fazenda Pública Estadual, expedidas em 03 de novembro de 1999, pela Secretaria de Estado da Fazenda; 4) - Certidões Negativas de Tributos Imobiliários, nº 2.462/99, nº 2.464/99 e nº 2.465/99, expedidas em 28 de outubro de 1999, pela SEMFA da Prefeitura Municipal de Aracruz - ES; 5) - Declaram ainda os Outorgantes Adjudicantes sob as penas da Lei, que os imóveis constantes desta Escritura, não são utilizados como depósitos de produtos agrotóxicos, radioativos ou que possam produzir poluição de ambiental de qualquer natureza. ASSIM DISSERAM e me pediram lhes lavrasse a presente escritura nestas notas, a qual li em voz alta, perante as partes, sendo em tudo achada conforme, por aquelas que reciprocamente outorgaram, aceitaram e assinam. Eu, (a) ALZENIRA BITTI BLANK, Oficiala e Tabeliã, que a fiz lavrar, subscrevi e assino em público e raso. Em testº (sinal público) da verdade. (a) ARTÊMIO MODENESE; (a) PAULINA BITTI MODENESE; (a) ALBERTO MODENESE; (a) MARIA DA GRAÇA NEGRI MODENESE; (a) HERWAN MODENESE; (a) THEREZINHA IZABEL

SSBittblank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 8



FLS 127 Pg nº

*50*  
*50*  
CMA

PMAZ  
PROCESSO SEMSU  
Pg nº  
65

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE ARACRUZ - MUNICÍPIO DE ARACRUZ  
DISTRITO DE SEDE

Sub  
PMAZ  
Fls: 57

**Alzenira Bitti Blank**  
OFICIAL E TABELIÃ

SEGUNDA VARA C.  
Fls. 88  
ARACRUZ - ES

PIMENTEL MODENESE; (a) HILDEBERTO JOSÉ MODENESE; (a) DULCINEA MORAES MODENESE; (a) RUBENS EUGÊNIO MODENESE; (a) THELMA MARTHA RIBEIRO MODENESE; (a) ERMELANDO MODENESE; (a) NAYR LOUREIRO MODENESE; (a) MARIA DA PENHA MODENESE REBELLO; (a) ARTÊMIO MODENESE; (a) LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES; (a) ALZENIRA BITTI BLANK - Oficiala e Tabeliã.

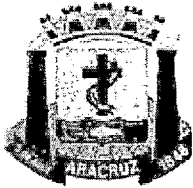
EU, *Alzenira Bitti Blank*, Alzenira Bitti Blank, Oficiala e Tabeliã, que a fiz trasladar, nesta mesma data, subscrevi e assino em público e raso.

Em Teste *Blank* da verdade.

Cartório do Registro Civil  
TABELIONATO  
COMARCA DE ARACRUZ - ES  
ALZENIRA BITTI BLANK Titular  
ALZENIRA B. S. BLANK Escrevente

*Alzenira Bitti Blank*  
ALZENIRA BITTI BLANK  
Oficiala e Tabeliã

*S. S. Bitt...*



Camara Municipal de Aracruz  
COMPROVANTE DE DESPACHO

Fgnº  
59  
CMA

**ORIGEM**

Local (Setor): **LEGISLATIVO**

Trâmite Nº: **1**

Data e Hora: **20/01/2021 14:55:05**

Despacho: **Considerando a instauração de nova legislatura na data de 1º de janeiro de 2021 e a regra descrita no artigo 96 do Regimento Interno, esta Presidência determinou o arquivamento dos Projetos não deliberados na legislatura anterior.**

Camara Municipal de Aracruz, 20 de janeiro de 2021

  
Higor Guirizatto  
Responsável

LEGISLATIVO

**PROTOCOLO (S)**

Processo, MEMORANDO Nº - 646/2020 - Externo  
Assunto: 001 - PROJETOS  
SubAssunto: 001 - PROJETO DE LEI  
Camara Municipal de Aracruz

PROJETO DE LEI Nº 050/2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DAÇÃO EM PAGAMENTO EM BENS IMÓVEIS COMO FORMA DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NOS TERMOS DO ART. 57-A DA LEI Nº 3.297/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RECEBIMENTO**

Local (Setor): **ARQUIVO LEGISLATIVO**

Responsável: \_\_\_\_\_

Camara Municipal de Aracruz, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ARQUIVO LEGISLATIVO